

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS  
CURSO DE HISTÓRIA

**SARAH NOEMI FREITAS COELHO CUNHA**

**MULHERES ZULUS E A ASSOCIATION FOR RURAL ADVANCEMENT:**  
dinâmicas de gênero em comunidades rurais de Kwazulu-Natal

São Luís - MA  
2024

**SARAH NOEMI FREITAS COELHO CUNHA**

**MULHERES ZULUS E A ASSOCIATION FOR RURAL ADVANCEMENT:  
dinâmicas de gênero em comunidades rurais de Kwazulu-Natal**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao  
Curso de História da Universidade Estadual do  
Maranhão para o grau de licenciatura em  
História

Orientador(a): Profa. Dra. Viviane de Oliveira  
Barbosa

São Luís - MA

2024

Cunha, Sarah Noemi Freitas Coelho.

Mulheres Zulus e a association for rural advancement: dinâmicas de gênero em comunidades rurais de Kwazulu-Natal / Sarah Noemi Freitas Coelho Cunha. – São Luís, 2024.

f.; il.

Monografia (Graduação) – Curso de História. Universidade Estadual do Maranhão, 2024.

Orientadora: Profa. Dra. Viviane de Oliveira Barbosa.

1. Apartheid. 2. Terra. 3 Gênero. 4. Sociedade civil. 5. AFRA I. Título.

CDU 321.118/680:316.343.3-055.2

**Elaborada por Rosiene Santos - CRB 13/837**

**SARAH NOEMI FREITAS COELHO CUNHA**

**MULHERES ZULUS E A ASSOCIATION FOR RURAL ADVANCEMENT:**  
dinâmicas de gênero em comunidades rurais de Kwazulu-Natal

Monografia apresentada ao Curso de História da  
Universidade Estadual do Maranhão para  
obtenção do grau de licenciatura em História.

**Orientadora:** Profa. Dra. Viviane de Oliveira  
Barbosa

**Aprovado em:** 02/04/2024

**BANCA EXAMINADORA**

*Viviane de Oliveira Barbosa*

---

**Profa. Dra. Viviane de Oliveira Barbosa**  
Universidade Estadual do Maranhão  
Orientadora

*Tatiana Raquel Reis Silva*

---

**Profa. Dra. Tatiana Raquel Reis Silva**  
Universidade Estadual do Maranhão  
Examinadora

*Rosenverck Estrela Santos*

---

**Prof. Dr. Rosenverck Estrela Santos**  
Universidade Federal do Maranhão  
Examinador

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela graça salvadora e que, mediante a fé no nosso Senhor Jesus Cristo, se manifesta em cada aspecto da minha vida. Sou grata pelas infinitas misericórdias que se renovam a cada manhã e acalentam o meu ser.

À minha mãe Maria José, pelo suporte e amor. Desde o ensino básico até o superior, esteve comigo, me dando segurança para concretizar não só este trabalho, mas as minhas aspirações ao longo desses anos de graduação.

Ao meu pai Renato Coelho, por me ensinar a ler e escrever, além de despertar em mim o amor pela leitura.

Ao meu irmão Calebe e cunhada Ingrid, por serem muito mais que membros da família, mas amigos que escolhi para vida.

À minha sobrinha Maria Liz, que trouxe alegria e tranquilidade à minha vida desde o dia que chegou ao mundo.

Ao meu noivo Thiago, o amor da minha vida, pelo apoio imensurável e amor ao longo da minha trajetória.

À minha fiel escudeira, Sofia Paé, por se fazer uma amiga mais chegada que irmã.

À minha tia Gilda, por nunca ter duvidado da minha capacidade e por sempre me encher de palavras encorajadoras.

Aos meus avós, Francisca e Carlos, pela alegria em me ver crescer e alcançar sonhos.

Às minhas amigas do coração, Ananda e Thalita, por serem meu conforto em meio ao caos.

A meus irmãos em Cristo, por tornarem-se local de alívio e descanso mesmo quando o mundo parecia desmoronar.

Ao meu eterno professor e fiel amigo Hugo, por me apresentar o mundo da História e da docência.

À minha avó Isabel que, com o seu legado, foi capaz de me encorajar a persistir em busca dos meus sonhos.

À Professora Viviane de Oliveira Barbosa, pela orientação e pelo exemplo profissional e humano, que me guiou durante esses anos de UEMA.

*“Loo ngumhlaba wookhokho bethu!*

Esta é a terra dos nossos antepassados! Terra para quem a trabalha; já está na hora dos que trabalham na terra se tornarem proprietários da terra”

(Yvonne Phyllis)

## RESUMO

A presente monografia se debruça nas estruturas de gênero dentro do campesinato sul-africano e os principais entraves para o alcance dos direitos básicos. Para compreender a conjuntura da África do Sul, empreendeu-se um debate sobre o colonialismo no país, os sentidos da terra e a participação das mulheres no meio rural, seja dentro de comunidades ou fazendas. Utilizou-se como premissa o papel significativo das ações da *Association for Rural Advancement* (AFRA) no processo de visibilização das narrativas de gênero dentro dos debates agrários.

**Palavras-chave:** apartheid; terra; gênero; sociedade civil; AFRA

## **ABSTRACT**

This monograph focuses on gender structures within the South African peasantry and the main obstacles to achieving basic rights. To understand the situation in South Africa, a debate was held about colonialism in this country, the meaning of the land and the participation of women in rural areas, whether within communities or farms. The premise was the significant role of the actions of the Association for Rural Advancement (AFRA) in the process of making gender narratives visible within agrarian debates.

**Key Words:** apartheid; land; identity; gender; civil society; AFRA; women; marginalization.



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura	1	–	Mapa	da	África	do	Sul.....	17
Figura	2	–	Municípios/distritos	de	Kwazulu-Natal.....			35
Figura	3	–	Índice populacional	das	nove	províncias	sul-africanas.....	35
Figura	4	–	Área operacional	da	AFRA	em	Kwazulu-Natal em 2000.....	40
Figura	5	–	Reportagens	encontradas	no	Annual Report	2003.....	41
Figura	6	–	Capa do <i>Annual Report 2009: Celebrating 30 years in the land rights struggle</i> .....					44
Figura	7	–	<i>Labour tenants</i> marchando do lado de fora do <i>Randburg Land Claims Court</i> .....					46
Figura	8	–	Trabalhadora rural ao lado de adubo fornecido pela AFRA.....					51
Figura	9	–	Capa do <i>Annual Report</i> de 2019.....					
Figura	10	–	Makhosi Nkosi no documentário <i>COVID-19 impact on women’s economic and livelihood activities</i> .....					53.
Figura	11	–	Trabalhadora rural regando a horta.....					57
Figura	12	–	Trabalhadora rural ao lado dos insumos fornecidos pela AFRA.....					58
Figura	13	–	Participantes do <i>Sustainable Food Security Programme</i> .....					60
Tabela	1	–	Quadro administrativo da AFRA entre 2000 e 2017.....					47

Tabela 2 – Participantes do documentário *COVID-19 impact on women's economic and livelihood activities*.....54

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AFM	Apostolic Faith Mission of South Africa
AFRA	Association for Rural Advancement
ANC	African National Congress
CDW.	Community Development Workers
CWF	Commonwealth Foundation
CLRA	Communal Land Reform Act
CLRB	Communal Land Rights Bill
CRDP	Comprehensive Rural Development Programme
DLA	Department of Land Affairs
DHA	Department of Home Affairs
ESTA	Extension of Security of Tenure
FSRDA	Free State Rural Development Association
GLN	Gay and Lesbian Network
HIV-AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Humana
ICARRD	The International Conference on Agrarian Reform and Rural Development
ICCO	Interchurch Organization for Development Cooperation
LPM	Landless People's Movement
LRP	Land Reform Programme
NIDS-CRAM	National Income Dynamics Study – Coronavirus Rapid Mobile Survey
NLC	National Land Committee
NDA	National Development Agency
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OPAS	Organização Pan-Americana de Saúde
OZA	Oxfam South Africa
PLAAS	Programme For Land and Agrarian Studies
PMB	Pietermaritzburg
RWM	Rural Women's Movement
SACC	South African Council of Churches
SCLC	Southern Cape Land Committee

SDC	Swiss Agency for Development and Cooperation
SRTF	Siyanqoba Rural Transformation Forum
TCOE	Testing Center of Excellence
TRAC	Trans African Concessions
UNIFEM	United Nations Development Fund for Women
CALUSA	CALA University Students Association
KZN	KwaZulu-Natal Province

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>1 TERRA, MULHERES E RELAÇÕES DE GÊNERO NA ÁFRICA DO SUL.....</b>	<b>17</b>
1.1 Conflitos agrários na África do Sul e a formação de um proletariado rural marginalizado.....	17
1.1.2 A terra como elemento central na história sul-africanal.....	22
1.2 Narrativas marginalizadas: as mulheres e a terra.....	25
<b>2 A AFRA E A VISIBILIDADE DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS.....</b>	<b>30</b>
2.1 Na resistência: sociedade civil e movimentos sociais na África do Sul.....	31
2.2 O surgimento da AFRA e a visibilização das comunidades negras rurais.....	34
2.3 Retrospectiva acerca das atividades da AFRA: a pauta de gênero entre os <i>Annual Reports</i> de 2000 e 2017.....	39
<b>3 MULHERES ZULUS E AS MOBILIZAÇÕES FACE À PANDEMIA DE COVID-19.....</b>	<b>49</b>
3.1 Pandemia na África do Sul.....	49
3.2 Possibilidades dentro do campo: as mulheres como foco entre os anos de 2019 e 2021.....	50
3.3 Mulheres <i>farm dwellers</i> : estudos de caso de participantes do <i>Sustainable Food Security Programme</i> .....	58
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>63</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>63</b>

## INTRODUÇÃO

O trabalho *Mulheres Zulus e a Association For Rural Advancement: dinâmicas de gênero nas comunidades rurais de Kwazulu-Natal* se debruça sobre os fatores históricos conectados às relações de gênero na África do Sul e, de semelhante modo, o processo de invisibilização da mulher dentro de fazendas e comunidades rurais. Sob esse prisma, o objeto de estudo está circunscrito em compreender a atuação da *Association For Rural Advancement* (AFRA) e as principais atividades desenvolvidas pela organização junto a mulheres rurais de Kwazulu-Natal, especialmente quanto ao acesso à terra e à garantia de direitos básicos. Ademais, propõe-se discorrer acerca do impacto da pandemia da COVID-19 na vida da população sul-africana, sobretudo mulheres moradoras de áreas rurais.

Todas as mulheres estão, de alguma forma, submetidas à discriminação. Além disso, outros elementos participantes de suas identidades sociais, como raça, classe, etnia, nacionalidade e orientação sexual interferem diretamente na forma como esta discriminação é expressa. No entanto, consoante Kimberlé Crenshaw (2002, p. 177), as mulheres racializadas estão mais sujeitas a interseccionalidade de fatores excludentes e permanecem frequentemente “posicionadas em um espaço onde o racismo ou a xenofobia, a classe e o gênero se encontram”.

Jacson Lopes Caldas (2022, p. 2) afirma que é a partir da interação entre o conceito de interseccionalidade e construções teórico-metodológicas dentro do campo da História que “possibilita a compreensão da história de mulheres negras por opressões que se cruzam e se articulam quando analisadas as experiências dessas sujeitas históricas que constroem no cotidiano suas tramas, trajetórias e disputas pela sobrevivência ao protagonizarem suas histórias no tempo e espaço”.

Na conjuntura sul-africana, a estratificação racial e de gênero impôs à mulher negra uma condição de subjugação e supressão de seus direitos básicos. Submetido a diferentes estruturas legais, este grupo experimentou a aniquilação de suas liberdades, ora pela minoria branca que estava no poder, ora pelo domínio de líderes tradicionais dentro de comunidades rurais que, apoiados em práticas consuetudinárias, negavam às mulheres “[...] o direito de possuir ou herdar propriedades ou obter créditos. Os direitos de guarda sobre as crianças também permaneciam com os homens” (Waylen, 2004, p. 4).

Os trabalhadores rurais negros, em sua maioria, vivem em estado de pobreza e mais da metade dos agregados familiares rurais estão sob a chefia de mulheres. Andrew e Jacobs (2010, p. 155) destacam que “os produtores de bens de subsistência na África do Sul são

sobretudo as mulheres, cultivando alimentos em condições cada vez mais difíceis, com pouca terra, por vezes conseguindo obter um excedente para trocar localmente”.

Em muitas partes do continente, entre os grupos e movimentos organizados que atuam no meio rural, as mulheres são predominantes. Embora representem uma força de trabalho essencial no funcionamento das comunidades, nos focos de agricultura familiar e produção de subsistência, foram excluídas dos debates agrários e impedidas de exercer seu direito à terra. Deste modo, compreende-se as relações de gênero como pilares para os sistemas de posse comunal na África do Sul, uma vez que o acesso à segurança, controle e uso da terra são determinadas por parâmetros sociais pré-estabelecidos, normalmente patriarcais e excludentes.

Diante dessa conjuntura, a fim de combater um regime hostil e violento e assistir à população negra, alguns movimentos e organizações não governamentais despontaram em diferentes territórios do país. Nessa perspectiva, em 1979, a AFRA se propôs a auxiliar comunidades negras rurais e, na década de 1990, criou um programa específico para auxiliar mulheres rurais quanto à sua organização econômica e seus direitos fundamentais, como o acesso à terra.

Diante do objetivo proposto pela pesquisa, este texto está subdividido em três capítulos. O primeiro deles versa sobre o apartheid e os pilares dentro da política colonialista, investigando, especialmente, a condição a qual as populações originárias foram submetidas, a construção da terra como propriedade, e o estudo das mulheres dentro de um sistema gendrado. O segundo capítulo destaca a formação da sociedade civil sul-africana em meio a emergência de um estado democrático e apresenta um panorama de atividades desenvolvidas pela AFRA entre os anos 2000 e 2017. O terceiro capítulo evidencia os principais efeitos da pandemia de COVID-19 para grupos já marginalizados pelo sistema, a exemplo das mulheres, além de apontar as ações da AFRA na tentativa de notabilizar as pautas de gênero.

O método utilizado na pesquisa é qualitativo e de natureza descritiva e analítica sobre a participação da AFRA no combate à exclusão e vulnerabilidade das mulheres sul-africanas. Analisou-se o processo de colonização na África do Sul e as formas de exploração dos grupos locais. Dentre os abusos cometidos às populações nativas, optou-se por evidenciar dois aspectos: o estabelecimento de políticas de extermínio e a implementação do trabalho servil ou escravizado. O levantamento bibliográfico foi fundamental para esta etapa. Explorou-se os campos da História Social, Agrária e de Gênero.

Além disso, explorou-se o sistema de desapropriação de terras e suas contribuições para a atual estrutura fundiária sul-africana. Buscou-se, ainda, compreender os fatores que

cooperaram para a instalação de um regime segregacionista. Consultando uma bibliografia que aborda as relações de gênero, enfoca-se o papel da mulher nas comunidades rurais e no contexto agrário sul-africano. A ênfase está em observar os fatores históricos que cooperaram para a formação de um campesinato negro e feminizado, além de compreender as desigualdades vivenciadas pela população feminina dentro do campo.

A partir da análise dos relatórios da AFRA, observa-se papel desempenhado pela organização na luta pelo direito à terra e na visibilização das comunidades negras rurais ao longo da primeira década do século XXI. Verificou-se também o entendimento da ONG quanto às questões de gênero e as atividades comunitárias, especialmente direcionadas às mulheres rurais habitantes de Kwazulu-Natal. Além disso, foram analisados os relatos de mulheres rurais a partir do documentário *COVID-19 impact on women's economic and livelihood activities* (2022). As fontes utilizadas estão em língua inglesa, cuja tradução é de responsabilidade da autora.



## **1 TERRA, MULHERES E RELAÇÕES DE GÊNERO NA ÁFRICA DO SUL**

Este capítulo objetiva compreender os pilares que sustentaram a ideologia do regime de apartheid na África do Sul, cujos efeitos nas relações de classe, “raça” e gênero, em todas as esferas sociais do país, são bem discutidos pela historiografia. Ademais, este estudo se faz essencial para a compreensão das condições socioeconômicas nas quais formou-se o proletariado rural sul-africano, além de entender as desigualdades de gênero nos espaços rurais. O primeiro tópico se dedica a analisar o sistema de desapropriação de terras, implementado na África do Sul no final da década de 1940, e suas contribuições para a atual estrutura fundiária sul-africana. Busca-se, ainda, compreender os fatores que cooperaram para a instalação de um regime segregacionista. O segundo tópico apresenta a terra como elemento central na história sul-africana e explora os diferentes significados da terra para as populações nativas. Por fim, o terceiro tópico realiza uma análise das opressões vivenciadas pelas mulheres negras, compreendidas como o grupo social de maior vulnerabilidade na sociedade segregacionista sul-africana.

### **1.1 Conflitos agrários na África do Sul e a formação de um proletariado rural marginalizado**

Na África do Sul, as questões de terra têm suas raízes fincadas em uma longa tradição colonialista. A política de extermínio, a tomada de terras e a utilização dos nativos para o trabalho escravo ou servil são alguns dos primeiros processos que cooperaram para o estabelecimento, séculos depois, de um estado segregacionista. Através da perda de soberania, privação de direitos básicos e o isolamento político, as populações que habitavam no atual território sul-africano<sup>1</sup> estiveram à mercê da ambição de estrangeiros, enquanto o colonialismo os “sufocava [...] com seu torniquete” (Boahen, 2010, p. 919).

---

<sup>1</sup> Entre o final do século XIX e início do XX, o território da África do Sul era formado pelas seguintes colônias: Cabo da Boa Esperança, do Rio Orange, Transvaal, Natal, Rodésia (atual Zimbábue), Bechuanalândia Britânica (atual Botsuana) e Bechuanalândia (atual Lesoto) (Santos, 2021, p. 10). Atualmente, o país é composto por nove províncias: Western Cape (capital Cidade do Cabo), Eastern Cape (capital Bisho), Northern Cape (capital Kimberley), Free State (capital Bloemfontein), Gauteng (Johannesburg), Kwazulu-Natal (capital Pietermaritzburg), Limpopo (capital Messina), Mpumalanga (capital Nelspruit) e North-West (Mmabatho).

Figura 1: Mapa da África do Sul



Fonte: South Africa Gateway (2023)

No início do século XVI, após tentativas frustradas de estabelecer acordos com as populações locais do Cabo<sup>2</sup> e o evidente enfraquecimento da metrópole quanto aos domínios coloniais, os portugueses retiraram-se da região. À medida em que perderam interesse pelo território, deram espaço para outras metrópoles, mais especificamente Inglaterra e Holanda (Ribeiro, Visentini, 2010, p. 23). Em pouco tempo, o território tornou-se ponto comercial estratégico de abastecimento para as frotas holandesas e inglesas que navegavam pelo sul do Índico em direção ao Extremo Oriente. As tentativas em estabelecer feitorias por parte dos ingleses foi um fracasso, enquanto a instalação de bases holandesas foi fortemente combatida e resultou nas primeiras resistências armadas contra os brancos.

Em 1652, a instalação da feitoria holandesa na península do Cabo, comandada por Jan van Riebeeck, marcou o início de uma série de abusos e violências cometidos aos nativos. As feitorias tinham como objetivo a produção e fornecimento de alimentos e água, além de servirem como ponto de restauro para navios. Não demorou para aparecerem os primeiros conflitos entre colonos e nativos pela ocupação das terras. Duas guerras foram deflagradas com os *Khoikhoi* neste período (a primeira entre 1659 e 1660 e a segunda entre 1673 e 1677) e ambas contaram com a vitória holandesa. Este contexto resultou na expansão da área colonial, o que

---

<sup>2</sup> No final do século XV, Vasco da Gama aportou em duas regiões do Cabo: Santa Helena e a baía de Mossel. O contato com os *Khoikhoi* não foi pacífico e apenas doze dias após sua chegada, os portugueses se retiraram.

imputou aos nativos o abandono de suas terras ou a adoção da servidão (Thompson, 1990, p. 33). Apesar da significativa resistência, a hostilidade dos colonos brancos ocasionou o sucesso de suas ocupações.

Antes da chegada dos colonos, os diferentes tipos de atividades realizadas pelos grupos que ocupavam a região possibilitavam a partilha territorial e possíveis relações de clientelismo entre os grupos que lá habitavam. Luiz Ribeiro e Paulo Visentini (2010, p. 19) afirmam que “tanto os *Khoikhoi*<sup>3</sup> como os *Sans*<sup>4</sup> não entendiam que a terra pudesse ser uma propriedade privada, mas, sim, um bem de uso”. Entretanto, à medida que os colonos ocupavam terras para o estabelecimento de fazendas, os povos nativos foram desapropriados ou escravizados. Em grande medida, é possível afirmar que as estruturas estabelecidas durante o domínio colonial são fundamentais para o entendimento não apenas do sistema agrário sul-africano, mas de todos os aspectos da vida social, econômica e política do país:

O ingrediente chave na amarga história da África do Sul é a desapropriação de terras — a tomada de terras da população indígena por uma minoria dominante de colonos brancos. Controle da terra não significa apenas controle dos recursos produtivos, mas controle sobre as pessoas (Cousins, 2009, p. 3, tradução nossa).

Entre 1828 e 1833, a Coroa inglesa promulgou uma lei de igualdade racial e proibiu a escravidão. Além disso, foi decretado que os custos da defesa da fronteira de povoamento recairiam sobre os colonos e os ingleses ficariam responsáveis apenas pela Cidade do Cabo. Em rebelião às políticas inglesas, cerca de quatorze mil *boers*<sup>5</sup> saíram do Cabo em direção ao planalto nordeste em um evento conhecido como *Great Trek* (1836-1844). A intenção era conservar a língua, valores, práticas religiosas e outras dimensões culturais do cotidiano *afrikaner*. Sob o respaldo religioso, os africânderes se autodenominavam como o povo escolhido para preservar as diferenças naturais da raça. Apoiados no calvinismo, entendiam o “cruzamento de raças” como algo contrário à vontade divina. Leila Hernandez (2010, p. 247) afirma que essa crença foi “sem dúvida a gênese para o apartheid”.

---

<sup>3</sup> Chamados de forma pejorativa de “Hotentotes”, os *Khoikhoi* eram pastores e utilizavam o tamanho dos rebanhos como elemento de riqueza e poder. Além disso, era comum o empréstimo de reses a outros membros do clã ou de clãs diferentes. Os rebanhos eram normalmente de cabras, gado e ovelhas. Estes grupos foram os primeiros nativos do sul da África a entrar em contato com os colonos holandeses.

<sup>4</sup> Chamados pejorativamente de “Bosquímanos”, os *Sans* eram caçadores e coletores.

<sup>5</sup> Os *Boers*, posteriormente denominados como *Afrikaners*, eram descendentes de colonos calvinistas dos Países Baixos, Alemanha e Dinamarca, estabeleceram-se entre os séculos XVII e XVIII na região do Cabo, África do Sul. Nessa região eram mantidas suas colônias, onde surgiu o africâner (idioma neerlandês com inglês e malaio). Tornaram-se os principais responsáveis por perpetuar o nacionalismo *afrikaner*, ideologia política que defendia a superioridade branca e foi utilizada como base para a implementação do *Apartheid*.

Em 1842, a fim de fundar uma nova sociedade colonial e escapar do controle britânico, criou-se o Estado Livre de Orange, e, posteriormente, a República do Transvaal. Numa conjuntura de competição territorial em todo continente africano, “os ingleses não podiam dar-se ao luxo de permitir a permanência de rivalidades e, em 1910, foi estabelecido o Domínio da África do Sul, com autonomia dentro do Império Britânico” (Ribeiro, Visentini, 2010, p. 33). O domínio era dividido em quatro províncias: Cabo e Natal (inglesas) e Orange e Transvaal (*afrikaners*). No entanto, enquanto se idealizava uma pátria branca em território africano, as populações nativas eram observadas como coadjuvantes nesse processo e permaneciam em um estado, cada vez mais profundo, de subjugação e de perda das liberdades básicas.

Não demorou para o imperialismo travestir-se em outra forma de dominação, mas que estava apoiada sob ideais semelhantes: o domínio branco. Consoante Albert Boahen (2010, p. 944), “a discriminação, apoiada por teorias racistas equivocadas e pelo darwinismo social da época, intensificou-se, até culminar na filosofia desumana e falaciosa do apartheid na África do Sul”. O *Apartheid* (1948-94) representou o mecanismo ideal para uma elite branca que ocupava o poder há décadas. Desde a supervalorização da cultura *Afrikaner* até a segregação da população negra, o regime dava continuidade aos abusos e violências cometidos aos nativos que fora iniciado na colônia. O sistema, controlado por uma oligarquia branca, era organizado em torno da desigualdade social, política e econômica que privilegiava uma minoria branca às custas da maioria negra. As leis promulgadas durante o regime não apresentavam elementos novos ou diferentes das normas estabelecidas anteriormente.

Antes do estabelecimento do regime segregacionista no território, a consolidação de uma política discriminatória se deu, essencialmente, através da implantação de leis que funcionaram como respaldo formal para os abusos cometidos anteriormente. Em grande medida, o governo segregacionista “efetivou formalmente divisões raciais que já estavam consagradas em leis que tinham suas raízes no colonialismo de comunidades (britânicas e bôeres) que haviam se juntado para formar a África do Sul em 1910” (Waylen, 2004, p. 4, tradução nossa). Nessa perspectiva, a *Native Land Act* (1913) foi responsável por dividir a região em duas partes: 7% do território foram entregues aos negros (75% da população), enquanto 93% das melhores terras foram destinadas à elite branca:

Nas reservas negras, predominava a agricultura de subsistência e, nas demais áreas, a exploração capitalista intensiva da terra. Nessa lógica, o segundo setor passou a viver à custa do primeiro, que era visto como uma reserva permanente de mão-de-obra. Em 1923, o *Native Urban Act* limitou drasticamente a possibilidade dos negros se instalarem em cidades consideradas redutos dos brancos. Trabalhadores negros

passaram a ser considerados assalariados, e seus movimentos ficaram sujeitos ao controle total através de medidas policiais e proibição de casamentos, entre outros impedimentos (Pereira, 2010, p. 141).

Além de restringir a população negra aos ambientes rurais, por meio do *Development Trust and Land Act* (nº 18 de 1936), considerado por Paula Monteiro (2012, p. 5) como “outro ato que compõe o sustentáculo do regime segregacionista”, essa mesma população foi proibida de tornar-se proprietária de terras. Isto posto, David Chanaiwa (2010, p. 296) conclui que as leis tinham a finalidade de atingir quatro pontos: “privar os africanos das suas terras e dos seus recursos minerais; criar uma mão-de-obra africana de baixa remuneração; controlar os movimentos dos trabalhadores africanos e eliminar a concorrência interracial”.

A perda desses espaços territoriais representou a escassez de fontes de alimento e a escassez de bens (casas ou animais), cooperando para o aumento de conflitos no meio rural e ampliando a concorrência entre as comunidades pela obtenção de terras (Andrew; Jacobs, 2010, p. 155). A desapropriação significou a perda de muitas liberdades e, por esta razão, “a terra para muitos sul-africanos significa muito mais do que um simples recurso produtivo: é um potente símbolo de muitas opressões do passado” (Cousins, 2009, p. 3, tradução nossa).

A ascensão do colonialismo em África transformou sociedades, antes ricas em terras e recursos naturais, em populações fragmentadas e sem acesso à terra (Masenya; Ramantswana, 2015, p. 102). A comercialização da terra levou “à venda ilegal das terras comunais, praticada por chefes de família sem escrúpulos, ou então a crescentes litígios, os quais generalizaram a pobreza, sobretudo entre as famílias dirigentes” (Boahen, 2010, p. 933). Ademais, no início do século XX, permitiu-se a venda e posse de terra por meio das leis costumeiras, ampliando a insegurança dentro de comunidades rurais.

Por conseguinte, a partir da década de 1930, surgiu em todo o continente africano uma classe constituída por um proletariado rural de africanos sem-terra. Vivendo em pequenas comunidades rurais ou trabalhando em fazendas, praticavam o cultivo da terra a partir da mão de obra familiar, garantindo a subsistência e “suprindo ao mesmo tempo sistemas econômicos mais vastos que compreendem não camponeses” (Delcano, 2021, p. 145). Dentro das reservas<sup>6</sup> destinadas à população negra predominava a agricultura de subsistência, enquanto as terras dominadas pelos brancos serviam como áreas intensivas de exploração capitalista. A forma encontrada pela população negra para continuar trabalhando nas terras de brancos seria a

---

<sup>6</sup> As reservas ou bantustões são territórios do Estado criados para a ocupação exclusiva de uma etnia ou grupo racial dentro de um país ou colônia. Idealizados pelo Ministro de Assuntos Nativos, Hendrik Verwoerd, faziam parte do Apartheid e foram vigentes na África do Sul e no Sudoeste Africano (atual Namíbia).

condição de servidão, não podendo ter direito a parte de sua produção. Deste modo, o segundo setor passou a viver à custa do primeiro, que era visto como uma reserva permanente de mão de obra (Pereira, 2010, p. 35).

Nas áreas urbanas, o principal reflexo dessas medidas foi a segregação espacial entre as cidades (brancas) e as *townships* (cidades construídas para abrigar a população apartada por ser classificada como não branca) [...]. Nas áreas rurais, o impacto mais visível dessas legislações foi a criação, ao longo do período segregacionista, das chamadas reservas ou bantustões que confinaram a população negra (Rosa, 2012, p. 362).

No início do século XX, surgiram dois partidos políticos: o Congresso Nacional Africano (ANC) e o Partido Nacional (PN). Em 1912, inspirado no Congresso Nacional Indiano<sup>7</sup>, o ANC foi criado como a “primeira organização sul-africana de caráter nacional” (Braga, 2010, p. 70). Entre as principais metas estavam as tentativas de angariar apoio para, por meios constitucionais, alterar o quadro de injustiça vivenciado pela população negra. Outrossim, Paulo Braga (2010, p.70) afirma que durante parte dos anos 1940, os ativistas sul-africanos estiveram optando principalmente pelo protesto não violento, “com base na ideologia da desobediência civil pregada por Gandhi”. Contudo, na década de 1950, liderado por Nelson Mandela, o partido modificou sua estratégia política, aderindo a táticas de confronto civil. Por outro lado, o PN, de ideologia *afrikaner* e fundado em 1914, objetivava a tomada de poder e o fim do controle inglês.

Entre 1939 e 1948, a divisão racial entre os sul-africanos se acentuou e, em 1943, o documento oficial da conferência anual do ANC citava a Carta do Atlântico<sup>8</sup>, a fim de garantir a abolição das leis discriminatórias e o estabelecimento do sufrágio universal no país. No entanto, nas eleições de 1948, o PN formalizou alianças entre as principais classes urbanas e rurais dos africânderes. Entre os principais tópicos de campanha estavam a segregação rigorosa aos não brancos (negros, *coloureds* e indianos) e o fim das representações destes no parlamento (Sampson, 1988, p. 139). No decurso de quase quarenta anos de disputa, o PN chegou ao poder, consolidando o domínio político dos africânderes.

Consoante Maíra Vale (2015, p. 66), “através desse sistema, portanto, o uso da lei tornou-se arma poderosa para perpetrar abusos e anular direitos, como a cidadania”. Deste

---

<sup>7</sup> Fundado em 1885, o *Indian National Congress* (Congresso Nacional Indiano) é um partido político na Índia responsável por liderar o movimento de independência no país, além de ser o primeiro movimento nacionalista moderno a surgir no Império Britânico na Ásia e na África. Dominando o cenário político, o partido, na era pós-independência, permaneceu mais influente na Índia, sob a liderança contínua da dinastia política de Nehru-Gandhi.

<sup>8</sup> A Carta do Atlântico foi uma declaração conjunta, em agosto de 1941, entre Reino Unido e Estados Unidos, considerado o primeiro documento que antecede a criação da ONU.

modo, a partir do decreto da Lei de Promoção do Autogoverno Bantu (1959) e da Lei de Cidadania Bantu (1970), as populações negras foram obrigadas a se tornarem cidadãos dos bantustões e, conseqüentemente, estrangeiras em seu próprio país. A política de remoções forçadas representou não apenas a violação do direito de ir e vir, mas uma afronta às práticas culturais e ancestrais das comunidades afetadas:

[...] num contexto onde as pessoas foram diversas vezes removidas, proibidas de se locomover e impossibilitadas de visitar seus túmulos ou de ter seus ancestrais lhes acompanhando. As remoções e as necessidades de se mudar implicaram no trânsito entre corpos, ancestrais e obrigações rituais para com eles, amplamente influenciadas e por vezes impedidas pela legislação que ia a cada ano diminuindo a possibilidade de se locomover dos não brancos” (Vale, 2015, p. 74).

A legislação instaurou uma forma discriminatória de subtração do direito aos negros de possuir uma terra ou habitar em um local onde seus ancestrais estivessem enterrados. Ademais, Georgina Waylen (2004, p. 4, tradução nossa) argumenta que o Partido Nacional “controlava o parlamento apenas para brancos (todos os outros grupos já haviam sido cassados em 1948)”, lutando a todo custo contra qualquer possibilidade de oposição efetiva. Todavia, o medo que acompanhou a população negra se transformaria em uma onda de lutas e combates contra as opressões e violências sofridas.

Em suma, o legado da marginalização consolidou uma elite que usou seu poder como instrumento de dominação e exploração da maioria. Não obstante a chegada de Nelson Mandela ao poder, após constantes pressões internas e externas, o processo de desapropriação gerou níveis de pobreza e marginalização social que permanecem até hoje. Rubilson Delcano (2021, p. 144) afirma que a “África independente está enfrentando agora questões socialmente significativas de acesso desigual e de escassez de terras, polarizadas tanto pela mudança demográfica quanto pela expropriação da terra”.

### **1.1.2 A terra como elemento central na história sul-africana**

*Who I am, where I come from, where I belong and what will happen to my history and my future?*

Apostolic Faith Mission of South Africa (2018, p. 5)<sup>9</sup>

---

<sup>9</sup> Quem eu sou, de onde eu venho e o que irá acontecer com a minha história e o meu futuro?” (Apostolic Faith Mission of South Africa, 2018, p.5, tradução nossa)

Sandra Pesavento (2004, p. 1) afirma que “as sensibilidades seriam, pois, as formas pelas quais indivíduos e grupos se dão a perceber, comparecendo como um reduto de representação da realidade através das emoções e dos sentidos”. No continente africano, a herança do imperialismo, através da violência e exploração das populações nativas, esforçou-se a todo custo para comercializar a terra e resumi-la ao título exclusivo de mercadoria. Contudo, para as populações nativas da África do Sul, a terra representa o encontro das esferas social, política, espiritual, cosmológica e filosófica. É o espaço onde as relações ultrapassam o material e assumem significados profundos para as comunidades que nela habitam. No decorrer da história sul-africana, os diversos significados atribuídos à terra podem ser classificados em quatro áreas: identidade, injustiça, memória e resistência.

Em diversas religiões tradicionais dispersas pelo continente, encontra-se o “respeito profundo pela natureza” (Domingos, 2011, p. 7). Há o vínculo de pertencimento entre o ser humano e o espaço natural, entendendo o meio ambiente para além de um lugar físico onde as formas de vivência se manifestam, mas como “sujeito” participante dentro das relações. É dentro deste lugar, potência indispensável e vital para o funcionamento social, que o indivíduo estabelece laços com a terra e com aqueles que já a ocuparam:

Numa apreensão cosmológica da visão tradicional Africana, na relação entre o homem e a natureza, o indivíduo não é um sujeito abstrato, separado, independente das condições ecológicas da sua existência. O indivíduo não está separado das condições genealógicas e de seus pressupostos míticos, místicos, mágicos ou religiosos da terra. O ponto de partida dessa apreensão é a integração do homem na natureza. A sua relação, ligação, significa simultaneamente, o apego e a interdependência (Domingos, 2011, p. 8).

Madipoane Masenya e Hulisani Ramantswana (2015, p. 102, tradução nossa) argumentam que as comunidades indígenas sul-africanas não se definiam apenas através de seus grupos étnicos (*Vhavenda, Bapedi, Amazulu*, etc.), mas utilizavam da terra em que viviam como forma de identificação (*Ha-Ramabulana, Ha-Tshivhase, Ha-Rabali*): “[...] prefixo locativo *Ha* indica propriedade da terra e, portanto, a área seria nomeada de acordo com a ocupação por determinado clã ou família”. Como resultado, à terra atribui-se a função de suprir as necessidades básicas (água, alimentação, moradia, etc.) para a sobrevivência e, de semelhante modo, é compreendida como um elo responsável por unir todos os integrantes de um mesmo grupo. Na percepção de Nico Voster (2019, p. 4), o acesso à terra para os sul-africanos consiste em “[...] restabelecer a ligação às raízes históricas” e “um dos sentidos profundos dos africanos é fazer da natureza um espaço de residência humana e de cultura, para viver de maneira durável, harmoniosa e em equilíbrio”.



A *Apostolic Faith Mission of South Africa* (AFM)<sup>10</sup> (2018, p. 5), durante os debates acerca do *Land Expropriation Without Compensation* (expropriação sem compensação)<sup>11</sup>, em um relatório publicado pela própria organização, afirmou que “a questão de terra está diretamente ligada à identidade”. Portanto, são atribuídos significados sociais à terra como espaço de enraizamento e “um locus de vida e um local de criação de história onde as identidades são formadas” (Voster, 2019, p. 4).

Todavia, os povos nativos precisaram conviver “com a experiência colonial ditando que eles estavam na terra, mas não eram da terra” (Masenya; Ramantswana, 2015, p. 100, tradução nossa). O pertencimento à terra não era mais determinado pela ancestralidade, mas a uma noção de controle determinado pelos brancos. Com a exploração colonialista e, posteriormente, o *apartheid*, o vínculo com a terra não desvaneceu, mas foi, certamente, modificado. Conferiu-se à terra simbologias diferentes das anteriormente conhecidas — arbitrariedade, dor e injustiça passaram a integrar o vocabulário das populações originárias. A memória e a identidade permaneceram como elementos geradores de esperança e expectativas quanto à ocorrência de mudanças em um cenário de opressão e violência.

Após a transição democrática em 1994, as políticas voltaram-se, em sua maioria, para a implementação de uma reforma agrária no país. Nesse sentido, a realização de sessões em tribunais, apoiadas pelo Poder Jurídico, objetivou a análise de casos envolvendo famílias negras das quais as terras foram roubadas durante o regime segregacionista *versus* proprietários de terra brancos. Durante a análise de um caso judicial em que os autores reivindicam uma ordem de despejo e os réus alegam possuir o direito de residir na terra, Paula Monteiro (2012, p. 212) observou o notório embate entre “diferentes percepções acerca do direito de possuir a terra”. Enquanto os autores (brancos) afirmam possuir o título de propriedade como prova inegável do seu direito de posse, os réus (negros) defendem que sua família ocupa aquela região há gerações e, por isso, possuem direito sobre a terra:

---

<sup>10</sup> A *Apostolic Faith Mission of South Africa* (AFM) é uma denominação cristã e pentecostal que foi estabelecida em 1908 na África do Sul. É considerada a maior igreja pentecostal do país, possuindo cerca de 1,4 milhão de membros. Além disso, a organização religiosa está, atualmente, estabelecida em 28 países do mundo, sendo 18 no continente africano: Angola, Botswana, Burundi, República Democrática do Congo (RDC), Quênia, Lesoto, Malawi, Ilhas Maurícias, Moçambique, Namíbia, Nigéria, Ruanda, África do Sul, Suazilândia, Tanzânia, Uganda, Zâmbia e Zimbábue.

<sup>11</sup> Proposta organizada pelo ANC que objetiva reformular a atual Constituição Sul-Africana (seção 25) e estabelecer a terra como patrimônio comum de todos os cidadãos e que “certas terras podem ser colocadas sob a custódia do Estado para os cidadãos visando obter acesso à terra numa base equitativa” (Coetzee; Marais, 2021). Nesse sentido, inúmeras organizações da sociedade civil e religiosas demonstraram apoio durante as tentativas de modificação e ampliaram as discussões acerca da terra e seus significados para a população rural.

o elemento tempo aparece para fundamentar o seu direito à terra; se, há gerações, sua família reside e trabalha naquela terra, como que um sujeito, desconhecido, se valendo de um papel escrito em uma língua que não lhe é compreensível, que não lhe apresenta qualquer valor simbólico, poderá expulsá-lo da terra, na qual viveram e morreram seu pai e avó e, assim sendo, na qual pretende morrer? Por outro lado, ao branco, titular de um título de propriedade, documento que lhe confere o direito – absoluto, exclusivo e perpétuo – de propriedade, reconhecido constitucionalmente, não lhe é razoável que não possa, quando quiser, expulsar pessoas tidas como invasoras de sua propriedade privada (Monteiro, 2012, p. 212).

Em outras palavras, a relação que o campesinato tem com a terra é baseada em um sentimento de pertencimento e herança cultural, muitas vezes referindo-se a ela como *umhlaba wookhokho bethu* (a terra de nossos ancestrais). Para as comunidades agrícolas, a terra é concebida como uma questão não resolvida de injustiça, “entendendo-a como algo profundamente enraizado na história e em gerações exploradas por proprietários de fazendas brancos – uma história que continua até os dias atuais” (Phyllis, 2022, p. 21). Isto posto, a luta pelo direito à terra é a luta em defesa das identidades, é a resistência à perpetuação dos padrões de propriedade colonial, é a luta pela sobrevivência não apenas do indivíduo, mas a garantia pela continuidade de sua história, é a luta pelo material e pelo intangível.

### **2.3 Narrativas marginalizadas: as mulheres e a terra**

Para Isadora Konzen (2018, p.16), “o silenciamento das vozes femininas é axiomático na historiografia ortodoxa”. Deste modo, nota-se que a produção de uma historiografia sul-africana e antiapartheid por muitas décadas foi, apesar de amplamente divulgada e conhecida, insuficiente ao tratar do papel das mulheres dentro das dinâmicas políticas e sociais. Todavia, Linda Gordon (1991, p. 76, tradução nossa) ressaltou que “é falso e impossível ver a história da experiência feminina como impotente”. Portanto, as mulheres sul-africanas são componentes fundamentais da história do país e desempenham um papel inquestionável na luta por direitos básicos, especialmente dentro de comunidades rurais.

Em África, os agricultores constituem 70% da força de trabalho, sendo que 60% são da agricultura familiar. Diante desses dados, mais de 60% dos alimentos consumidos no continente são produzidos por mulheres (Sambo, 2020). Em muitas partes do continente, entre os grupos e movimentos organizados que atuam no meio rural, uma porção significativa é composta por mulheres. Na África Subsaariana, as mulheres, apesar de concentrarem grande parte de seus esforços na agricultura de subsistência, “também vendem alimentos nos mercados locais e, em alguns países, produzem um novo grupo de culturas alimentares para exportação” (Evers;Walters, 2000, p.1342, tradução nossa).

Contudo, embora representem a maioria entre os produtores agrícolas e uma força de trabalho essencial no funcionamento das comunidades, as mulheres encontram dificuldades quanto à posse de terra. No caso do Quênia, elas são responsáveis por 80% da produção de alimentos, mas apenas 5% são proprietárias (Canto, 2023). A baixa porcentagem de proprietárias de terra se repete por todo continente: Ruanda (0,3%); Senegal (0,5%) Etiópia (0,8%); Tanzânia (1%); Nigéria e Lesoto (1,1%); Zimbábue (1,6%); Mali (1,7%); Malawi e Moçambique (2,4%); Costa do Marfim (2,6%); República do Congo (3,2%); Gana (3,7%); Gabão (3,9%); Serra Leoa (4%); Chade e Zâmbia (4,5%); República Democrática do Congo (4,7%); Namíbia (5,5%); Burundi (14,6%) (Land Portal, 2023).<sup>12</sup>

Barbara Evers e Bernard Walters (2000, p.1343, tradução nossa) ressaltam que as sociedades africanas são majoritariamente patrilineares<sup>13</sup> e, desta forma, os homens têm o “controle final sobre a terra e, em geral, os direitos das mulheres à terra são contingentes e dependentes dos homens”. Ademais, quando é concedido às mulheres o direito à propriedade de terra, são comumente utilizadas práticas de sucessão e herança definidas pelo direito consuetudinário, que tende a conceder direitos de propriedade aos homens da família (maridos, filhos, netos e irmãos), em vez de mulheres (esposas, irmãs, filhas, netas ou viúvas). Em caso de divórcio ou falecimento do marido, a mulher não tem direito a herdar a terra.

O direito de possuir ou herdar propriedades de terra representa o domínio não apenas sobre o plantio e criação de animais, mas o acesso a outros recursos produtivos essenciais para a sobrevivência dos moradores de comunidades rurais, como a obtenção de créditos e, por vezes, água potável. Nesse contexto, as mulheres são, forçadamente, submetidas às arbitrariedades de lideranças tradicionais e familiares. E, assim, o controle da terra representa, principalmente, o controle dos homens sobre o trabalho das mulheres (Evers; Walters, 2000, p.1342, tradução nossa).

Na África do Sul, Sizani Ngubane<sup>14</sup>, defensora dos direitos das mulheres e voz importante do Rural Women’s Movement<sup>15</sup>, foi expulsa da terra onde habitava junto de sua mãe

---

<sup>12</sup> Os países que não aparecem na pesquisa ainda não têm dados suficientes e/ou não têm pesquisadores do Land Portal.

<sup>13</sup> As sociedades patrilineares têm as raízes familiares definidas seguindo a linhagem masculina, e as matrilineares seguindo a linhagem feminina (Vilanculo; Nhiuane, 2021, p. 138).

<sup>14</sup> Durante cinco décadas, a ativista dedicou-se à promoção da igualdade de gênero e à luta contra diversas leis e programas que reforçam a marginalização da população feminina diante das questões agrárias. Nos últimos anos de vida, concentrou-se na luta contra projetos de lei dos tribunais tradicionais, como o *Ingonyama Trust*, que desapropriou as mulheres rurais das suas terras em KZN, e demonstrou um compromisso incansável com os direitos das mulheres. A jornada de luta pela justiça e equidade de gênero permanece marcada na memória dos sul-africanos, especialmente os habitantes da zona rural de KZN (Leap of Faith, 2016, tradução nossa).

<sup>15</sup> O *Rural Women’s Movement* originou-se em 1994, com apenas 4 membros, mas foi consolidado formalmente apenas em 1998. Atualmente representa uma coalizão com cerca de 501 organizações comunitárias e

e irmãos. Morando em uma comunidade sem eletricidade e água potável, Sizani e a família experimentaram a pobreza extrema e estiveram à mercê da opressão e violência do regime vigente. Enquanto a mãe atuava como empregada doméstica quase que integralmente, o pai era trabalhador sazonal e passava a maior parte do ano fora de casa. Sendo a mais velha de 5 irmãos, Sizani acordava às 3hs para buscar água e preparar a refeição para os outros filhos. Logo em seguida, precisava andar mais de 10 km para assistir às aulas na escola, que iniciava às 8h (Leap of Faith, 2016, tradução nossa).

Em 1956, Sizani testemunhou a separação de seus genitores. Deste modo, a ativista, seus irmãos e sua mãe foram expulsos da terra em que moravam pelo tio da família paterna. Após a expulsão, a mãe de Sizani buscou o auxílio de um líder tradicional, mas foi recebida com a seguinte frase: “Mama [mãe em *isizulu*] Ngubane, eu queria que sua filha fosse um homem. Eu designaria uma terra para você agora. Todavia, ela é uma garota e seu filho é muito novo. Sinto muito, mas não posso alocar uma terra para você” (RWM, 2019, tradução nossa). Após alguns meses, a família conseguiu mudar-se para uma terra que estava em nome de um primo.

O direito de usar e controlar a terra é fundamental para a vida das mulheres rurais em países onde as principais fontes de rendimento e de subsistência provêm dos recursos naturais. A falta de direitos à terra por parte de mulheres e meninas indicam que elas são vítimas de discriminação, uma vez que a terra é considerada o recurso mais fundamental para as condições de vida das mulheres, empoderamento e, até certo ponto, a sua luta pela equidade e igualdade dentro de uma sociedade patriarcal sociedade (Mutangadura, 2004, p. 3).

Para Kozen (2018, p. 25), “o apartheid era um projeto gendrado, em que a ideologia dependia não apenas da supremacia branca, mas era fortemente apoiada em uma lógica de superioridade masculina”. O sistema, apoiado pela ideologia racial, não apenas segregou a população negra, mas impôs um status de inferioridade às mulheres. Isadora Konzen e Karine Silva (2021, p. 53) afirmam que, enquanto os maridos migravam à procura de emprego, “as mulheres africanas deveriam manter suas famílias na zona rural, cada vez mais superpovoada e precarizada. Sua função no sistema segregacionista era apenas multiplicar a força produtiva a baixo custo, ao gerar uma prole ‘devidamente racializada’”. Dessa forma, por muito tempo, a mulher negra esteve isolada nas comunidades rurais junto aos filhos e idosos.

---

aproximadamente 50.000 membros, dos quais 98% são mulheres. Ao longo de duas décadas e meia, atuando tanto a nível local, quanto nacional e internacional, o movimento esteve comprometido com a luta pelos direitos das mulheres à posse de terra e o tratamento igualitário no ambiente das fazendas e comunidades rurais. Deste modo, dentre o grupo assistido pelo RWM, pode-se destacar: meninas fora da escola, mulheres jovens, órfãs, viúvas, mães solteiras, mulheres vivendo com HIV/AIDS, divorciadas, mulheres casadas e que fazem parte do movimento LGBTQIA+.

Nesse sentido, a dominação na esfera macrosocial impactou ainda mais a esfera das micro relações. Às mulheres foram negados os direitos básicos diante dos padrões culturais estabelecidos, que exigiam da população feminina rural ceder às decisões de uma liderança masculina tradicional, e diante do regime de *apartheid*. Todavia, mais da metade dos agregados familiares rurais estão sob a chefia de mulheres. Durante décadas, acreditou-se que os fatores responsáveis pelo baixo nível de produtividade dentro de terras controladas por mulheres estão vinculados exclusivamente ao acesso a insumos. No entanto, conforme Melindas Gates (2014, tradução nossa), a produtividade em áreas comandadas por mulheres continua baixa mesmo quando o acesso a recursos produtivos é semelhante, pois a “[...] razão para esse desequilíbrio varia entre os países, mas muitos deles impõem normas culturais que impedem as mulheres de alcançarem seu potencial”:

Em África, muitas nações promulgaram legislação e políticas públicas destinadas a promover a equidade de gênero, mas o acesso aos recursos a nível local continua a ser largamente governado por normas tradicionais de gênero e sistemas patrilineares de atribuição de recursos. Em muitos casos, as mulheres enfrentam mais restrições no acesso formal aos recursos agrícolas e fundiários do que os homens (Tshikata, 2015, p. 23)

Dzodzi Tshikata (2015, p. 25) afirma que as mulheres exercem atividades essenciais no trabalho agrícola e, de mesmo modo, asseguram “a responsabilidade com a reprodução e manutenção de famílias”. Ao assumirem o controle e gerenciamento da terra, este grupo possui o dever, determinado por uma herança cultural patrilinear, de cumprir com os deveres domésticos e cuidar dos filhos.

As práticas tradicionais são consideradas um dos diversos fatores para a marginalização das mulheres dentro de comunidades rurais e/ou fazendas, perpetuando, em alguns casos, a violência e controle sobre o corpo feminino. Na África do Sul, o termo *ukuthwala* é originário das línguas Nguni e possui diversos significados dependendo da região onde é aplicado. No entanto, é constantemente associado a uma prática cultural e tradicional que permite aos homens sequestrar e estuprar mulheres, comumente jovens, e forçá-las a se tornarem suas esposas. Nyasha Karimakwenda (2021, tradução nossa) assegura que, durante a primeira década do século XXI, houve um aumento nos casos, sendo predominante entre “meninas de 13 e 14 anos nas áreas rurais das províncias de Eastern Cape e Kwazulu-Natal”. Em alguns casos, as famílias deram o consentimento e orquestraram, junto ao estuprador, o casamento.

No decorrer da entrevista para *BBC World Service's Program "Witness History"*<sup>16</sup>, em 2016, a ativista Sizani Ngubane contou que durante a infância pôde observar todos os tipos de violência sofridos por mulheres em comunidades. Desde a censura até a violência física em seu estado mais brutal. Ademais, afirmou que era comum ouvir, aos sábados e domingos, a vizinha sendo violentada e agredida pelo próprio marido. Os pedidos de socorro ecoavam pela vizinhança, que se ela fechasse os olhos ainda conseguiria ouvir os gritos. As violências doméstica e sexual são uma realidade gritante dentro de comunidades rurais. As estruturas de poder vigentes, controlada por homens, perpetuam e asseguram o cenário de vulnerabilidade das mulheres.

Atualmente, muitas mulheres sul-africanas são trabalhadoras sazonais empregadas em vinhedos e pomares durante a colheita, geralmente durante seis meses por vez. Tal contexto causa insegurança no trabalho e na alimentação para muitas das trabalhadoras rurais e, conseqüentemente, para toda a sua família (Phyllis, 2022, p. 14). Ademais, a nível doméstico, as mulheres também são as grandes responsáveis por possibilitar a reprodução social da família na forma de trabalho de cuidado não remunerado. Apesar do trabalho desenvolvido pela população feminina rural ser primordial para o funcionamento dos focos de agricultura familiar, os pilares para a construção de um campesinato majoritariamente feminino foram erguidos sob bases racistas e misóginas, fazendo com que mulheres negras e rurais estejam sujeitas a todos os tipos de abusos e opressões.

---

<sup>16</sup> É um programa semanal organizado pela *BBC News* que objetiva levar o ouvinte para momentos do passado através de relatos de pessoas que vivenciaram os fatos.

## 2 A AFRA E A VISIBILIDADE DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS

A sociedade civil sul-africana desempenhou um papel essencial no suporte e apoio aos cidadãos desfavorecidos e negligenciados pela segregação espacial, notadamente no período posterior ao *Apartheid*. A defesa pelas liberdades básicas e direito à terra se mantiveram como pautas na agenda administrativa de organizações não governamentais, tendo como destaque a AFRA. Analisa-se o surgimento desta ONG e seu compromisso na garantia de uma sociedade participativa, especialmente pela igualdade de gênero em comunidades rurais de KZN. No primeiro tópico, apresentam-se os esforços da sociedade civil nos anos iniciais do regime democrático. O segundo tópico se detém em esboçar o nascimento da AFRA enquanto organização e suas áreas focais de atuação. Como conclusão, o terceiro traz um panorama de atividades desenvolvidas pela AFRA voltadas à pauta de gênero entre os anos 2000 e 2017.

### 2.1 Na resistência: sociedade civil e movimentos sociais na África do Sul

Entre as décadas de 1970 e 80, a África do Sul experimentava o colapso profundo de suas estruturas econômica, política e militar e “[...] as contradições do Apartheid começaram a aparecer. O regime não conseguia assegurar uma estabilidade política” (Waylen, 2004, p. 6, tradução nossa). Condenado pela ONU, o Apartheid foi acusado de “dividir os africanos, confrontando uma tribo<sup>17</sup> com outra, enfraquecer a frente africana na sua luta pelos justos e inalienáveis direitos e consolidar e perpetuar o domínio por parte da minoria branca” (Pereira, 1986, p. 36). O boicote global ao país refletiu de forma significativa sobre a política regional. O aparecimento de movimentos sociais e organizações não governamentais intensificou-se em diversas províncias.

Por conseguinte, após anos de resistências no plano interno<sup>18</sup> e pressões externas, a abertura de uma nova fase foi marcada pelo discurso no Parlamento do então presidente, De Klerk, em 2 de fevereiro de 1990, quando “[...] anunciou a legalização de todos os partidos

---

<sup>17</sup> Sob um olhar etnocentrista, o termo se constrói em um pedestal deque impõe ao continente africano a simplificação de sua História, produção cultural e normas sociais (Hernandez, 2006, p. 33)

<sup>18</sup> Diante das diversas manifestações, destaca-se o Levante de Soweto (1976), que consiste em uma série de protestos liderados por estudantes negros em resposta à introdução do *afrikaner* como idioma acadêmico. Diante deste panorama, era imposto o ensino pago aos negros em classes superlotadas e com professores desqualificados, enquanto a educação para os brancos era gratuita. Milhares de estudantes marcharam por Soweto, em Johannesburg, quando foram massacrados pelas tropas de choque do governo sul-africano.

banidos – o CNA, a Umkhonto we Sizwe, o PAC, a UDF e o Partido Comunista Sul-Africano – a libertação de Nelson Mandela e de centenas de outros prisioneiros políticos” (Pereira, 2010, p. 58). Em 1994, com a chegada oficial de Mandela ao poder, foi declarado o fim do Apartheid. O recente governo de Mandela mostrou-se “mais acessível à população, fazendo com que mais demandas fossem observadas, como as dos setores sindicalistas, ONGs e centros acadêmicos” (Brites; Padilha, 2017, p. 166).

Norberto Bobbio (2000, p. 16) defende que a noção de regime democrático seria “primariamente um conjunto de regras de procedimento para a formação de decisões coletivas, onde está prevista e facilitada a participação mais ampla possível dos interessados”. Todavia, no caso de países que estiveram sob o poder de governos autoritários durante longos períodos, o processo para o estabelecimento de um regime democrático é normalmente progressivo e exige sucessivos aperfeiçoamentos.

Com o fim do governo segregacionista, o país saiu de uma condição de isolamento internacional e alcançou reconhecimento mundial, baseado na ideia de uma democracia em desenvolvimento. Portanto, expectativas geradas pela democratização estruturaram as bases das mudanças, tanto no plano interno como externo (Visentini; Pereira, 2010, p. 75). Nesse sentido, “o Estado, os partidos políticos, a sociedade civil e os cidadãos da África do Sul tentaram lidar com as heranças traumáticas do passado, fornecer algum tipo de libertação terapêutica e conceber um senso comum de nação, povo e comunidade” (Kozen, 2019, p. 20). Fabrício Cardoso de Mello (2016, p. 149) infere que a África do Sul não era exceção e que “movimentos populares, sindicatos, ONGs e associações políticas de diferentes matizes estavam se mobilizando por todo o continente em busca de uma maior margem de participação da sociedade nos diferentes sistemas políticos locais”.

A sociedade civil responsabilizou-se com as questões sociais não como uma atividade extra, mas de forma integral, formando estruturas locais fortes e representativas que auxiliassem as comunidades:

No contexto particular da sociedade civil da África do Sul, a natureza do governo do apartheid na história da África do Sul levou à criação de novos grupos cívicos diferentes daqueles que tinham existia anteriormente. As formações da sociedade civil durante o apartheid na África do Sul baseavam-se na raça, etnia e classe e foram extremamente atraídas pelo trabalho de defesa de direitos que se opõe ao governo do apartheid (Ruzindana, 2011, p. 17, tradução nossa)<sup>19</sup>.

---

<sup>19</sup> “In the particular context of South Africa’s civil society, the nature of the apartheid government in South Africa’s history led to the creation of new civic groups that were different to those that had previously existed. Civil society formations during apartheid in South Africa were based on race, ethnicity and class and were largely drawn in advocacy work opposing the apartheid government” (Ruzindana, 2011, p. 17, tradução nossa).



Para Jean Claude Ruzindana (2011, p.4), “[...] as organizações da sociedade civil fornecem caminhos para vozes e questões que não foram priorizadas pelos formuladores de políticas para serem colocadas na agenda pública”. Portanto, essas entidades buscam traçar estratégias a fim de complementar o trabalho desenvolvido (ou não) pelo Estado na defesa de direitos básicos. Objetivando a assistência não apenas de indivíduos, mas de comunidades:

é que a África do Sul representa o fulcro dos movimentos sociais africanos: acima de tudo, do ponto de vista histórico (a luta contra o apartheid), em segundo lugar em termos de qualidade e nível de organização e consciência de organizações como o *Anti-Privatization Forum*, o *Concerned Citizens Forum*, o *Landless People’s Movement*, a *Western Cape Anti-Eviction Campaign* e muitos outros encontram os seus corresponsáveis em outros países africanos” (Bussotti; Mutzenberg, 2016, p.9).

No cenário sul-africano, observa-se o esforço de instituições da sociedade civil na contestação de legislações desiguais e/ou arbitrárias. Dois casos bastante conhecidos pela participação ativa da sociedade civil, com destaque para o RWM, são as campanhas bem sucedidas contra o *Tradicional Courts Bill* (TCB) e o *Ingonyama Trust Act*. O RWM realizou uma campanha contra o *Tradicional Courts Bill* (TCB) de 2008, que criaria um sistema jurídico separado para os 18 milhões de pessoas que vivem nos antigos bantustões e os tornaria submetidos aos líderes tradicionais. Muitos dos líderes locais têm a prática de não permitir que as mulheres se representem no tribunal ou testemunhem perante o tribunal, e é muito comum que eles tirem terras de mulheres cujos cônjuges ou pais morreram, com a intenção de entregar para homens que, posteriormente, as expulsam da terra (RWM, 2019).

O TCB foi apresentado ao *Parliament’s National Assembly*<sup>20</sup>, a fim de substituir seções da *Black Administration Act* (1927). O projeto de lei teve imediata oposição da sociedade civil, que argumentou contra os poderes amplos dos líderes tradicionais. “Grande parte desta oposição argumentou que estes poderes minam os direitos constitucionais das pessoas que vivem sob a liderança tradicional, incluindo o direito [...] à igualdade e à liberdade de cultura” (Thipe, 2013, p. 484, tradução nossa). Entre 2008 e 2012, ocorreram mais de 100 submissões públicas, incluindo organizações não governamentais, organizações comunitárias, sindicatos,

---

<sup>20</sup> A Assembleia Nacional é a casa diretamente eleita do Parlamento da África do Sul, localizada na Cidade do Cabo. Composto por quatrocentos membros eleitos de cinco em cinco anos através de um sistema de representação proporcional em listas partidárias, onde metade dos membros são eleitos proporcionalmente a partir de nove listas provinciais e a outra metade a partir de listas nacionais, de modo a restaurar a proporcionalidade. Atualmente, é presidida por Nosiviwe Mapisa-Nqakula, eleita em 19 de agosto de 2021. O vice-presidente é Solomon Lechesa Tsenoli, que ocupa o cargo desde sua eleição em 21 de maio de 2014.

departamentos governamentais e cidadãos individuais. Tal ato resultou em uma votação contra o projeto de lei no *National Council of Provinces* (NCOP)<sup>21</sup>.

Em 2018, o *Legal Resources Center* (LCR)<sup>22</sup> e o RWM organizaram-se para contestar a *Ingonyama Trust Act*<sup>23</sup> no Tribunal Constitucional da África do Sul. Aprovada em 1994 pelo então governo de Kwazulu, pouco tempo antes das primeiras eleições democráticas, a lei foi considerada inconstitucional, pois, além dos comitês afetados não serem consultados, nomeia o rei Zulu como administrador oficial em nome das comunidades. Deste modo, o monarca, Misuzulu Zulu kaZwhelitini (desde 2021), é o proprietário nominal de cerca de 2,8 milhões de hectares de terras em Kwazulu-Natal<sup>24</sup>. No ano de 2017, a proposta feita pelo Conselho do *Ingonyama Trust* era transformar essas terras em áreas de arrendamento.

No entanto, o LCR (2018, tradução nossa) afirma que “a conversão dos direitos fundiários existentes em arrendamentos prejudicará a segurança da posse para as pessoas afetadas”, visto que seriam obrigadas a pagar renda para não correr o risco de perder o acesso à terra. Outrossim, seriam forçadas a cercar as propriedades e só poderiam construir com a permissão do *Ingonyama Trust*. À vista disso, o RWM e o LCR permaneceram lutando contra a perpetuação desta lei, visto que representa um perigo não apenas às mulheres, mas a toda população rural. Como resultado, em 11 de junho de 2021, em um tribunal histórico, o *Pietermaritzburg High Court* ordenou que o *Ingonyama Trust* devolvesse o dinheiro que tinha cobrado ilegalmente às pessoas que viviam em terras consuetudinárias de KZN. Em decisão unânime, o tribunal declarou que:

Tanto o *Ingonyama Trust* quanto o *Ingonyama Trust Board* agiram ilegalmente e em violação à Constituição ao celebrar contratos de arrendamento residencial [...] O Trust deve reembolsar todos os valores pagos ao Trust ou ao Conselho sob os contratos de arrendamento às pessoas que fizeram tais pagamentos e qualquer pessoa que tenha

---

<sup>21</sup> Considerado a câmara alta do Parlamento sul-africano, é composto por 54 membros permanentes e 36 delegados especiais e tem como objetivo representar os interesses provinciais na esfera nacional de governo. As delegações são compostas por 10 representantes de cada província. O NCOP deve ter um mandato das províncias antes de poder tomar certas decisões.

<sup>22</sup> O LCR é uma organização não governamental que aspira à construção de uma sociedade democrática e igualitária e possui como objetivos a promoção da justiça prevista na Constituição e a contribuição para a transformação socioeconômica na África do Sul e fora dela.

<sup>23</sup> O termo zulu *Ingonyama yamaZulu* é designado ao rei Zulu. O Reino Zulu (ou Zululândia) foi um estado que antecedeu o período colonial localizado na África Austral. Deste modo, seu domínio se estendia da porção oriental da atual África do Sul, desde o sul do Rio Tugela ao norte do Rio Pongola. Atualmente, prefere utilizar-se o termo “Nação Zulu” ou povo zulu, grupo que geograficamente vive nos territórios da África do Sul, Lesoto, Essuatíni, Zimbábue e Moçambique e que tem como líder um monarca.

<sup>24</sup> Kwazulu-Natal é uma das nove províncias pertencentes ao território da África do Sul. Localizada no sudeste do país, é limitada a norte pela Suazilândia e Moçambique, a leste pelo Oceano Índico, a sul pela província do Cabo Oriental, a oeste pelo Lesoto e pela província do Estado Livre, e a noroeste pela província de Mpumalanga.

feito pagamentos sob o contrato de arrendamento tem direito a um reembolso pelo Trust na medida de tais pagamentos” (Satge, 2021, tradução nossa).

A sociedade civil sul-africana ocupa um papel central no amparo e auxílio da população rural. Inicialmente, embora os estados colonial e segregacionista tenham tolerado o crescimento extensivo de uma população diversificada e complexa do setor da sociedade civil, tais organizações deveriam manter-se “apolíticas” (Ruzindana, 2011, p. 21, tradução nossa). Após a implementação de um governo democrático, havia uma convicção generalizada de que as organizações da sociedade civil teriam mais participação dentro do cenário político e trabalhariam junto ao governo para o desenvolvimento de uma sociedade mais participativa. Todavia, Jean Claude Ruzindana (2011, p.21, tradução nossa) afirma que “esta situação começou a mudar quando o governo começou a isolar grupos cívicos de vários processos de tomada de decisão”.

Deste modo, diante da tomada de poder do *African National Congress* (ANC)<sup>25</sup>, apesar dos esforços iniciais em ampliar o fornecimento de água potável e saúde básica, muitas áreas da zona rural permaneceram esquecidas pelas autoridades. A AFRA e outras organizações da sociedade civil argumentaram que a política aplicada necessitava de alguns ajustes para que houvesse um real suporte para as comunidades negras rurais.

## **2.2 O surgimento da AFRA e a visibilização das comunidades negras rurais**

“*Building and strengthening rural livelihoods*” (AFRA, 2010, p. 1)<sup>26</sup>

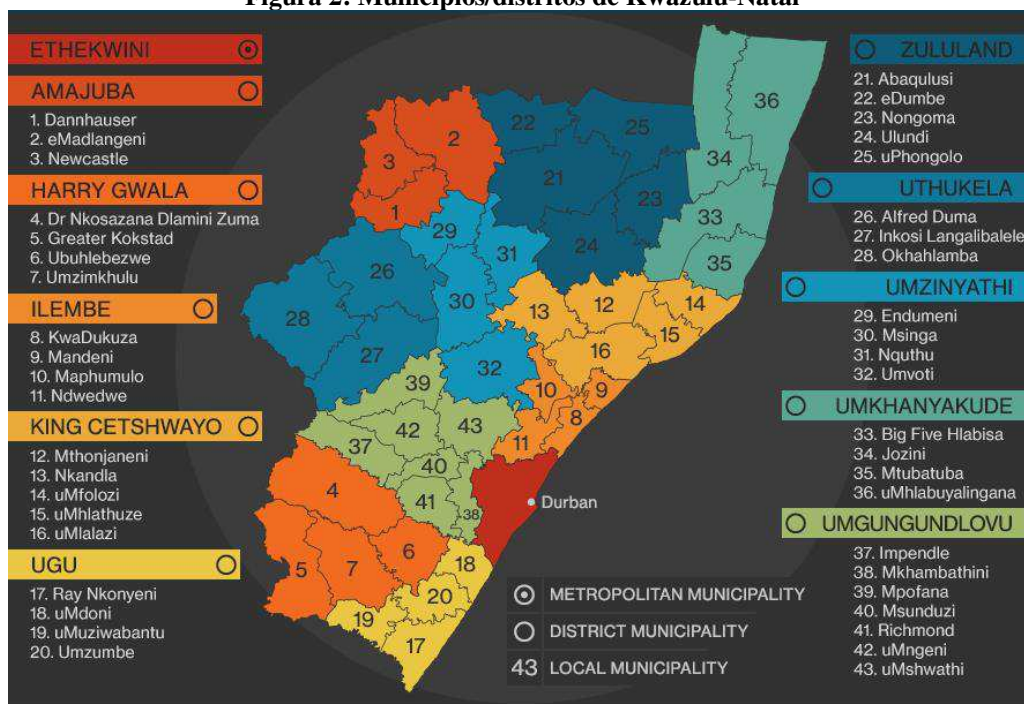
Entre 1848 e 1882, cerca de 450.000 pessoas da zona rural de Kwazulu-Natal foram retiradas à força de suas casas e de suas terras. Em resposta à política de remoções, a *Association for Rural Advancement* (AFRA) foi criada em 1979. Atuando em prol de uma sociedade inclusiva e com igualdade de direitos, a ONG tem como objetivo central o auxílio das comunidades rurais, na tentativa de recuperar as terras perdidas e garantir que o direito à terra e ao desenvolvimento sejam respeitados (AFRA, 2024). O trabalho da AFRA possui enfoque nas comunidades dentro e ao redor do Distrito de uMgungundlovu, na província de Kwazulu-Natal. O distrito ocupa o sétimo lugar no índice populacional da província, contando com uma população de 1.095.865 de habitantes.

---

<sup>25</sup> Congresso Nacional Africano (ANC) é um partido político sul-africano e organização nacionalista negra fundado em 1912. Inicialmente, atuava na manutenção do direito de voto para mestiços e negros na província do Cabo. Na década de 1940 liderou a luta contra o *Apartheid* e foi, de 1960 a 1990, banido pelo governo branco sul-africano. No entanto, Nelson Mandela, presidente do ANC, foi eleito em 1994 para governar a África do Sul.

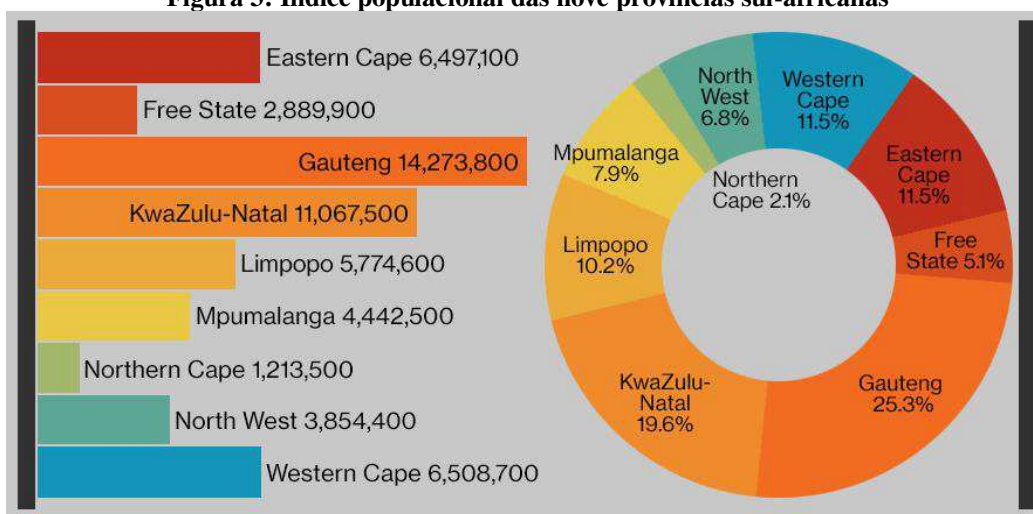
<sup>26</sup> “Construindo e fortalecendo os meios de vida rurais” (AFRA, 2010, p. 1, tradução nossa)

**Figura 2: Municípios/distritos de Kwazulu-Natal**



Fonte: South Africa Gateway (2023)

**Figura 3: Índice populacional das nove províncias sul-africanas**



Fonte: South Africa Gateway (2023)

Em busca de uma sociedade inclusiva, onde os direitos são valorizados e protegidos, a AFRA se dedica a melhorar as condições de vida dos agricultores, garantir a posse da terra e aprimorar os meios de subsistência através do acesso a serviços básicos. Portanto, a ONG propõe-se a capacitar e mobilizar a população rural, moradores de fazendas e comunidades, para agirem em prol de seus interesses, fornecendo a conscientização dos direitos básicos e políticas de terra, e educação sobre auto-organização, promovendo participação ativa na

prevenção aos despejos e resolução de disputas territoriais. Além disso, o aconselhamento, a mediação e a assistência jurídica também fazem parte da agenda administrativa. A AFRA resume seus valores em: Respeito pelos direitos humanos, Responsabilidade, Integridade, Compromisso e Empoderamento (AFRA, 2024).

Nessa perspectiva, a AFRA surgiu como resposta a um cenário de intensa opressão e hostilidade aos residentes dos bantustões. Além da luta contra o regime político vigente na África do Sul à época, tentou diagnosticar os problemas rurais em KZN e desenvolver programas que auxiliassem na diminuição da discriminação e da opressão. A promoção e proteção de grupos de mulheres que trabalham nas terras passou a ser igualmente uma prioridade para a organização, especialmente a partir do final da década de 1990:

Nossa visão é uma sociedade inclusiva e com igualdade de gênero onde os direitos são valorizados, realizados e protegidos. Nosso objetivo é identificar, promover e apoiar caminhos para alcançar a segurança de posse e acesso a serviços para as pessoas nas fazendas. Nosso objetivo de desenvolvimento é que a vida e condições de vida dos moradores rurais melhorem a fim de alcançarem uma posse segura da terra e sejam capazes de acessar serviços para melhorar seus meios de subsistência (Afra, 2015, p. 4).<sup>27</sup>

Durante a primeira década do século XXI, a AFRA esteve empenhada em compreender as principais demandas das comunidades rurais. A estrutura de atuação consistia em reduzir a administração e alocar a equipe em projetos específicos, tendo enfoque em cinco áreas: fortalecimento da sociedade civil (*Rural Women's Movement* e *Rural Social Movement*), *Land Settlement Project*, *Land Records Pilot Project*, *Livelihood improvement*, e *Restitution work* (AFRA, 2000, p. 10). Atualmente, as atividades da AFRA são divididas em três projetos: *Realising Farm Dweller Rights Programme*, *Gender Justice Project* e *Food System Project* (AFRA, 2024).

O *Realising Farm Dweller Rights Programme*, financiado pelo *Brot für die Welt*<sup>28</sup> e a *Raith Foundation*<sup>29</sup>, dedica-se em investigar e transformar a condição de marginalização

---

<sup>27</sup> “Our Vision is an inclusive and gender equitable society where rights are valued, realized and protected. Our Objective is to identify, promote and support pathways to achieve security of tenure and access to services for people on farms. Our Development Goal is that the living conditions of farm dwellers have improved, as they have secure land tenure and they are able to access services to improve their livelihoods” (AFRA, 2015, p. 4, tradução nossa).

<sup>28</sup> A *Bread For the World* é uma organização humanitária que atua em mais de 80 países, com ênfase no Sul Global. A maior parte das instituições assistidas são parceiras locais, em sua maioria igrejas e organizações eclesásticas. Com doações e arrecadações como base para as atividades, o foco está em garantir a segurança alimentar através do combate à fome e à subnutrição.

<sup>29</sup> É uma entidade filantrópica sul-africana financiada de forma privada, não tem afiliação política e não arrecada fundos do público. Promove um espaço de justiça social em busca de uma sociedade democrática com dignidade

contínua imposta aos *farm dwellers*<sup>30</sup>. Trinta anos após o fim do *apartheid*, “os *farm dwellers* continuam a ser algumas das pessoas mais vulneráveis na África do Sul, com muitos ainda enfrentando a extrema insegurança de posse e a falta de acesso à habitação e serviços básicos” (AFRA, 2017, p. 4, tradução nossa). Esta categoria está

[...] entremeada as consequências do *apartheid*, as transformações na agricultura, as religiões e as leis costumeiras. Tal trama e fluidez constituem um problema para antropólogos e sociólogos que se aventuram a lidar com a questão, assim como para os próprios movimentos e ONGs que a representam (Rosa, 2012, p. 363).

Em virtude das relações de poder altamente desiguais nas fazendas, os *farm dwellers* são normalmente impossibilitados de concretizar os seus direitos constitucionais à terra. Além disso, são afetados pela implementação ineficaz de legislações e políticas de terra. Em suma, o *Realising Farm Dweller Rights Programme* empenha-se em mobilizar esse grupo com o intuito de reivindicar os direitos à posse da terra e serviços básicos, fortalecendo parcerias estratégicas e coligações, além de desenvolver mecanismos flexíveis e progressivos que promovam a concretização desses direitos. Além disso, o fortalecimento das políticas de terra e o monitoramento de casos envolvendo as violações de direitos estão entre as pautas do programa (AFRA, 2024).

Financiado pela *Commonwealth*<sup>31</sup>, o *Gender Justice Project* tem a pretensão de ouvir as mulheres, habitantes de fazendas em uMgungundlovu, sobre a atual situação da política fundiária e o quadro legislativo sul-africano. Dentre as etapas para a efetivação do projeto, estão:

estabelecer e fortalecer grupos de mulheres camponesas e apoiá-las no desenvolvimento de uma visão comum para orientar iniciativas de defesa centradas nas mulheres;

capacitar as mulheres para compreender e avaliar as políticas e legislação fundiária existentes e propostas, incluindo as discussões atuais sobre a expropriação de terras;

promover o acesso e a participação das mulheres em espaços de tomada de decisão para defender as suas necessidades; isto incluirá o envolvimento em grupos de agricultores, a participação em processos de planeamento de desenvolvimento

---

para todos e fornece quatro tipos de subsídios: básicos, de emergência, discricionários e desenvolvimento Institucional.

<sup>30</sup> “Qualquer pessoa, que não seja proprietário da fazenda ou responsável, que viva em uma fazenda. Isto inclui trabalhadores agrícolas que vivem em explorações agrícolas (que podem ou não trabalhar na fazenda onde moram); parceiros, companheiros ou familiares dos trabalhadores agrícolas membros; ocupantes e ocupantes de longa duração em termos de ESTA; inquilinos trabalhistas e seus associados” (AFRA, 2017, p. 2, tradução nossa).

<sup>31</sup> A *Commonwealth of Nations* é uma associação internacional criada em 1931 pelo parlamento britânico. Atualmente, conta com 80 organizações credenciadas e 56 países membros, que são distribuídos pela África, Ásia, Américas, Europa e Pacífico.

liderados pelos municípios e a participação em processos nacionais de reforma agrárias;

apoiar as mulheres a expressarem as suas necessidades e prioridades através da expressão criativa, incluindo arte, teatro e um documentário a ser produzido por mulheres que vivem em explorações agrícolas (AFRA, 2024).

O *Food System Project* é uma colaboração entre dois programas: “*The Impacts of Covid-19 Responses on the Political Economy of African Food Systems*”, financiado pelo *International Development Research Center (IDRC)*<sup>32</sup> em cooperação com o *Programme for Land and Agrarian Studies (PLAAS)*<sup>33</sup>, a *University of Pretoria*, e a Universidade do Gana e a Universidade de Ardhí, na Tanzânia. O segundo é um programa intitulado “*Towards Recalibrating Food Systems During and Beyond the COVID-19 Crisis*”, em colaboração com o *South African Food Lab*<sup>34</sup>, o *Seriti Institute*<sup>35</sup>, *Gender CC*<sup>36</sup> e *Food and Trees for Africa*<sup>37</sup>.

Em março de 2020, com a pandemia da Covid-19, o governo sul-africano, sob a liderança de Cyril Ramaphosa, declarou o confinamento no país e, dentre as medidas tomadas, realizou uma série de interrupções no transporte e fluxo de alimentos (Fernandes, 2020). Os supermercados ficaram, rapidamente, superlotados e enfrentaram a escassez de stocks, o que resultou no crescimento dos níveis diários de fome e aumento no preço dos alimentos. Nesse período, a AFRA recebeu informes de *farm dwellers* sobre “a crescente falta de acessibilidade aos alimentos como resultado do aumento dos preços dos alimentos e dos transportes, combinados com dias de trabalho mais curtos e menos rendimentos”. Nesse sentido, o projeto

---

<sup>32</sup> O IDRC “defende e financia a pesquisa e a inovação dentro e ao lado das regiões em desenvolvimento para impulsionar a mudança global. Investimos em investigação de alta qualidade nos países em desenvolvimento, partilhámos conhecimentos com investigadores e decisores políticos para uma maior aceitação e utilização, e mobilizamos as nossas alianças globais para construir um mundo mais sustentável e inclusivo” (IDRC, 2024, tradução nossa).

<sup>33</sup> É um instituto de pesquisa política independente em parceria com a *Faculty for Economic and Management Sciences* na *University of the Western Cape*. Em suma, a organização realiza investigações, envolvimento político, ensino e formação sobre pobreza crónica, marginalização económica e desigualdade estrutural na África Austral. Em suma, seu foco está no estudo sobre o “papel da terra, da agricultura e dos recursos naturais nos meios de subsistência de pessoas marginalizadas e vulneráveis”. (PLAAS, 2024, tradução nossa).

<sup>34</sup> “A iniciativa reúne diversas partes interessadas influentes nos sistemas alimentares da África Austral, a fim de responder a questões sistémicas de forma criativa e de inspirar mudanças na forma como pensamos e agimos em desafios sociais complexos” (South African Food Lab, 2024, tradução nossa).

<sup>35</sup> Cooperar para o fortalecimento da organização comunitária para a saúde social e o desenvolvimento local. O Instituto faz uso de métodos participativos em larga escala e, nas suas intervenções sistémicas, estabelece parcerias envolvendo comunidades, departamentos governamentais, ONGs, sociedade civil e empresas.

<sup>36</sup> É uma rede global de organizações, especialistas e ativistas que trabalham pela igualdade de género, pelos direitos das mulheres e pela justiça climática.

<sup>37</sup> A *Food & Trees for Africa (FTFA)* é uma organização sem fins lucrativos que aborda a segurança alimentar, a sustentabilidade ambiental e a ecologização. O principal objetivo é “melhorar vidas e paisagens para pessoas saudáveis em um planeta mais saudável” (Food & Trees for Africa, 2024, tradução nossa).

se ocupa em acompanhar os impactos da Covid-19 e as intervenções do governo para conter os danos à população rural (AFRA, 2024).

As questões envolvendo a terra na África do Sul são diversificadas e possuem várias dimensões, que se estendem desde às relações internas nas comunidades rurais chefiadas por líderes tradicionais até aquelas que envolvem os trabalhadores de fazendas de brancos. Portanto, tornam-se centrais dentro dos principais debates sobre direitos humanos no país. Diante desta conjuntura, a AFRA apresenta os pontos mais urgentes dentro das comunidades rurais e fazendas: direitos humanos, segurança alimentar, os efeitos das mudanças climáticas, e a promoção da igualdade de gênero.

### **2.3 Retrospectiva das atividades da AFRA: a pauta de gênero nos *Annual Reports* de 2000 a 2017**

*“If you develop a man, you develop an individual. But if you develop a woman, you develop a family, the community, the nation”*<sup>38</sup> (Ngubane, 2016).

Depois de seis anos de governo democrático, não era esperado que décadas de marginalização e violência desaparecessem sem deixar rastros (Cunha, 2022, p. 4). A primeira década do século XXI foi marcada por diversos desafios para os membros da sociedade civil sul-africana, a exemplo da AFRA. Em 2000, sob a liderança de Sihle Mkhize (diretor) e Lisa Del Grande (vice-diretora), os projetos estavam divididos em cinco áreas de atuação: fortalecimento da sociedade civil (*Rural Women’s Movement*<sup>39</sup> e *Rural Social Movement*), *Land Settlement Project*, *Land Records Pilot Project*, *Livelihood improvement*, e *Restitution work* (AFRA, 2000, p. 10). A promoção e proteção de grupos de mulheres<sup>40</sup> que trabalham nas terras passou a ser prioridade para a organização, especialmente a partir do final da década de 1990.

---

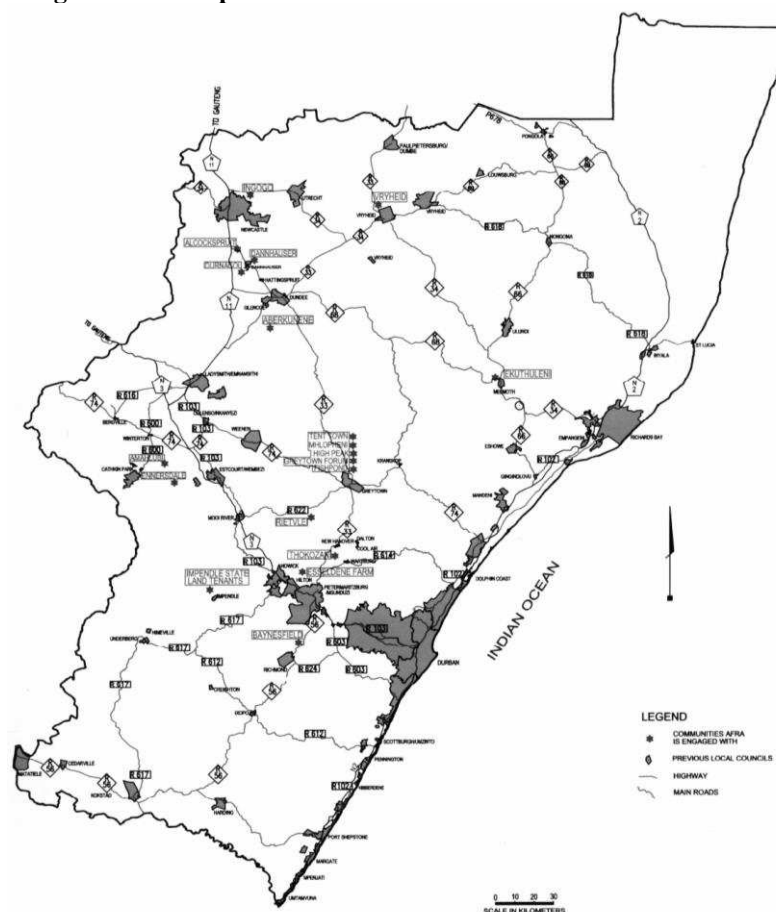
<sup>38</sup> “Quando você desenvolve um homem, desenvolve um indivíduo, mas quando você desenvolve uma mulher, desenvolve uma família, uma comunidade, uma nação (Nbugane, 2016, tradução nossa).

<sup>39</sup> Ao longo dos anos de história da AFRA, a cooperação com outras organizações cívicas e movimentos sociais foi um marco em suas atividades. Entre os anos de 2000 e 2010, os relatórios produzidos pela organização evidenciam algumas parcerias com o *Rural Women’s Movement* (RWM). Apesar das poucas menções feitas ao RWM, as interações promovidas por ambas as organizações resultaram em ações pela defesa do protagonismo feminino e pela garantia de acesso à terra e segurança para mulheres rurais.

<sup>40</sup> A pauta de gênero aparece como um elemento comum em todos os relatórios anuais da AFRA entre 2000 e 2010. Durante a apresentação acerca da missão (visão, público-alvo e método), a ONG enfatiza que para além de promover a capacitação de comunidades no envolvimento da reforma agrária, tem-se como objetivo promover e proteger os interesses de mulheres no ambiente rural.



Figura 4: Área operacional da AFRA em Kwazulu-Natal em 2000



Fonte: AFRA (2000, p.2)

Nota: As estrelas representam as comunidades em parceria com a AFRA, enquanto as partes mais escuras do mapa correspondem aos conselhos locais já existentes.

Na década de 1990, a AFRA se propôs a auxiliar comunidades negras rurais e criou o *Rural Women's Project*, coordenado por Sizani Ngubane. O programa objetivava auxiliar mulheres rurais quanto à sua organização econômica e seus direitos fundamentais, como o acesso à terra. Este programa resultou na criação do *Rural Women's Movement* (RWM), visando a atender aos problemas de mulheres rurais, ampliando seus espaços de atuação produtiva e econômica e buscando garantir seu acesso à terra (Barbosa, 2009, p. 2).

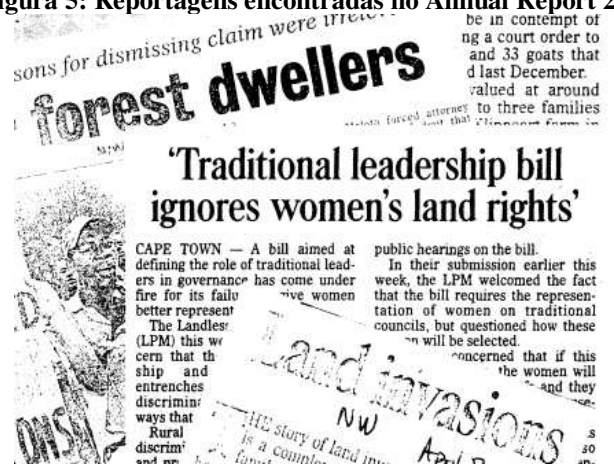
Em 1998, a AFRA convocou uma oficina de mulheres rurais em Durban, KZN, que contou com a participação de aproximadamente duzentos e cinquenta participantes. Deste encontro, a maioria era ou tornou-se membro ativo do RWM. Além disso, na reunião também estiveram presentes esposas e filhas de chefes, e mulheres que atuavam como secretárias nos tribunais locais (denominados "tribais"). Nesse mesmo período, a AFRA participou, junto ao RWM, de uma campanha para que o *Department of Land Affairs* organizasse uma reformulação dos direitos à terra (Afra, 2000, p. 15).

Analisando os *Annual Reports* dos anos de 2000 a 2017, é possível observar a pauta de gênero em meio às atividades da organização. Para além das tentativas de assegurar a consolidação dos direitos básicos à população negra rural, a AFRA orquestrou projetos envolvendo o treinamento e a inserção de mulheres nos debates sobre terra e posse. Assim, a ONG acredita que as mulheres devem ter direitos à terra e acesso a serviços que facilitem sua sobrevivência.

No *Annual Report* 2001/2002, o trabalho de gênero avançou e a ênfase nesses dois anos foi o treinamento de mulheres para o desenvolvimento de habilidades em negócios e em redes de organização (AFRA, 2001, p. 6, tradução nossa). Ademais, a AFRA, junto ao *Rural Women's Movement*, preocupou-se em recrutar esposas de líderes tradicionais para tornarem-se membros ativos do RWM, introduzindo discussões sobre as práticas sociais e culturais, como normas consuetudinárias vinculadas à herança e casamento. Atualmente, os líderes tradicionais representam uma ameaça para a garantia de direitos básicos às mulheres.

Aninka Classens (2016) afirma que o maior problema está na concessão de amplos poderes às lideranças tradicionais e “o que isto significa para os moradores do terreno? Significa que as pessoas cujos antepassados compraram as terras que cultivam [...] são informadas de que se trata de ‘terras tribais’ e que só o chefe pode decidir como serão utilizadas” (Classens, 2016, tradução nossa). Alguns líderes tradicionais solicitam, rotineiramente, interdições para impedir que os membros da comunidade realizem reuniões, ou interferem em assuntos familiares, como casamentos e divórcios. Devido a isso, a aproximação da ONG com as esposas dos líderes foi uma das alternativas encontradas para estreitar laços com os poderes que comandam as comunidades.

Figura 5: Reportagens encontradas no *Annual Report* 2003



Fonte: AFRA(2003, p.10)

Aprovado pelo Conselho Nacional em 08 de outubro de 2003, o *Communal Land Rights Bill* (CLRB)<sup>41</sup> é objeto de grande polêmica no país. A maior preocupação está na imposição de conselhos tradicionais para a administração da terra em áreas comunais. Movimentos sociais e organizações sem fins lucrativos observaram que as comunidades rurais permanecem sem participam da escolha direta de quem irá administrar as terras. A população rural e a AFRA (2003, p. 6, tradução nossa) consideraram a cláusula “controversa e inconstitucional, limitando as pessoas que vivem em áreas comunais a serem perpétuos súditos e não cidadãos em um estado democrático”. Para a AFRA, as mulheres são o grupo mais afetado pelo CLRB, visto que estão à mercê não apenas de lideranças, mas das figuras masculinas em seus próprios lares:

Como AFRA, argumentamos que o CLRB deve garantir a posse e melhorar os meios de subsistência às mulheres que vivem em áreas de propriedade comunitária [...]. Nós também acreditamos que as mulheres deveriam ter direitos independentes à terra e serem capazes de ter acesso a apoio financeiro e serviços capazes de melhorar seus meios de subsistência (AFRA, 2003, p. 6, tradução nossa).

Sob esse viés, a AFRA mobilizou as mulheres rurais para contribuir com os debates e persuadir os parlamentares acerca do impacto do CLRB para os moradores de áreas comunais, especialmente mulheres, meninas, órfãs, idosas, etc. O grupo de mulheres relatou suas experiências infelizes de viver em comunidades chefiadas por homens, em que os direitos de acesso à terra são negados.

Em 2004, a ONG iniciou, junto ao *Gender Aids Forum* (GAF)<sup>42</sup>, uma série de estudos sobre o impacto do HIV/AIDS entre *farm dwellers*. Como resultado, elaborou-se um relatório intitulado *Forgotten people: Realities and Rights of Farm-Dwellers in the context of HIV and AIDS* (“Pessoas esquecidas: realidades e direitos dos moradores de fazendas no contexto do HIV e AIDS”) (Cunha, 2022, p. 8). A equipe pôde observar a profunda ligação entre as “questões fundiárias e o impacto do HIV/AIDS” (AFRA, 2004, p. 13). O estudo confirmou que este impacto é ainda mais acentuado entre aquele grupo, visto que não têm direitos à terra assegurados e são restringidos quanto a meios de subsistência, nutrição, higiene

---

<sup>41</sup> A CLRB foi aprovada em 2003 a fim de legalizar a segurança da posse nas antigas terras natais da África do Sul. “A lógica subjacente a este processo é que a utilização eficiente da utilização da terra e os fluxos de investimento para estas regiões serão realizados assim que a segurança da posse seja reconhecida pela lei” (Kariuki, 2004, p. 49, tradução nossa).

<sup>42</sup> É uma ONG sul-africana sediada em Durban, que trabalha com pessoas marginalizadas e capacita organizações da sociedade civil a tratar o HIV/AIDS dentro das regiões onde atuam, a partir de uma perspectiva baseada em direitos de gênero. Busca colocar o poder no centro da análise do “problema de gênero”, bem como no centro da solução.

e saúde. Gladys Mutangadura (2004, p. 2, tradução nossa) ressalta ainda que “o acesso limitado de mulheres à terra foi agravado ainda mais pela epidemia de HIV/AIDS”.

No mesmo ano, através do *Farm Dweller Project*, responsável por facilitar a comunicação entre o grupo e a ONG, realizou-se um workshop sobre o impacto do HIV na vida de mulheres rurais (AFRA, 2005, p. 9). As conclusões observadas no relatório são que:

1. O vírus ocasiona o aprofundamento da vulnerabilidade já existente entre os *farm dwellers*;
2. Há falta de compreensão das questões do HIV/AIDS como uma questão de direitos,
3. O impacto também é moldado pelas dinâmicas etárias e de gênero, em que predomina um ambiente social onde mulheres e meninas ainda são culturalmente inferiores (AFRA, 2005, p.18, tradução nossa).

Dentre os objetivos para o combate aos “problemas de gênero”, estava o desenvolvimento e capacitação de equipes dentro de comunidades rurais e fazendas para encarregarem-se das principais demandas das mulheres, além de integrar o gênero em outras áreas focais da AFRA (Afra, 2007, p. 22). A organização atuou na execução de workshops locais e provinciais para mulheres zulus sobre questões de posse e direitos à terra. Para os moradores de fazendas em *Amajuba* e *Gongolo*, municípios de KZN, as reuniões versaram sobre a questão de gênero e proporcionaram um espaço para as mulheres exporem suas experiências e apresentarem intervenções.

Ademais, em 2008, a AFRA, em colaboração ao *Southern Cape Land Committee* (SCLC)<sup>43</sup> e ao *Free State Rural Development Association* (FSRDA)<sup>44</sup>, lançou uma proposta de apoio especialmente para “auxiliar famílias cujas mulheres perderam o direito à terra após o falecimento dos maridos” (Cunha, 2023, p. 774). A AFRA identificou dois núcleos familiares onde as mulheres perderam seus maridos e, conseqüentemente, o direito de habitar na terra. As duas famílias receberam suporte da organização para levarem seus casos aos tribunais e desafiar a interpretação do *Extension of Security of Tenure* (ESTA)<sup>45</sup>, no que diz respeito aos direitos

---

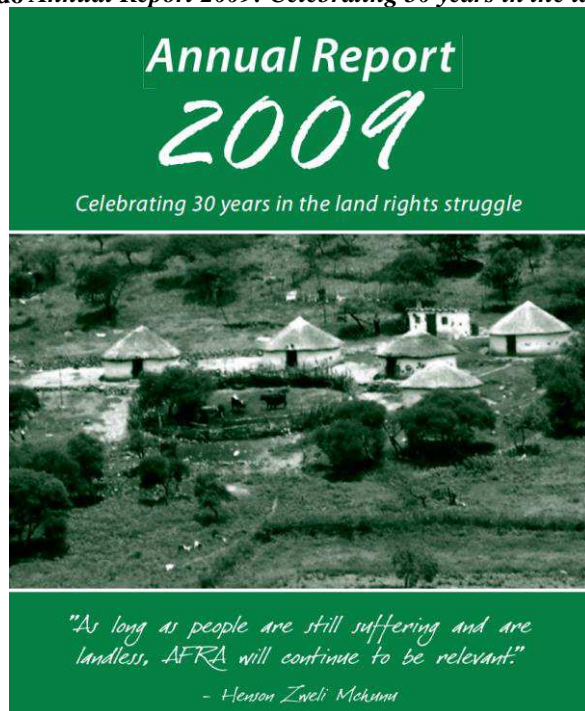
<sup>43</sup> SCLC é uma ONG que trabalha com mulheres, homens e jovens rurais e que “acredita que a transformação só ocorrerá através de movimentos e campanhas populares conscientes e organizadas. O SCLC reconhece ainda que a verdadeira transformação só pode ocorrer quando as relações de poder distorcidas em termos de gênero, raça, classe e economia são expostas e interrompidas” (SCLC, 2024, tradução nossa).

<sup>44</sup> “A missão do FSRDA é, através de parcerias com as partes interessadas relevantes, aproveitar os recursos e tecnologias disponíveis para otimizar a produtividade e acelerar o crescimento económico no sector agrícola” (FSRDA, 2024).

<sup>45</sup> A partir da assistência estatal, prevê medidas para facilitar a segurança da propriedade da terra a longo prazo. Além de regular as condições e circunstâncias sob as quais as pessoas cujo direito de residência foi extinto podem ser expulsas da terra; e providenciar assuntos relacionados a ele.

das mulheres. Destacou-se a inadequação das leis atuais e pressionou-se quanto à revisão dos direitos consuetudinários (AFRA, 2008, p. 17).

Figura 6: Capa do *Annual Report 2009: Celebrating 30 years in the land rights struggle*



Fonte: AFRA (2009)

Nota: “Enquanto houver pessoas sofrendo e sem terra, a AFRA continuará sendo relevante” (Afra, 2009, tradução nossa).

Em colaboração com a *South Africa's Women's Land Rights in Southern Africa (WOLAR) project*<sup>46</sup>, da *ActionAid*<sup>47</sup>, a AFRA organizou uma cúpula em KZN entre os dias 23 e 25 de novembro de 2009 (AFRA, 2009, p. 8). Na África do Sul, o WOLAR foi aplicado nas províncias de *Eastern Cape*, *KwaZulu Natal* e *Northern Cape*. Para Actionaid (2009, p. 14), embora a Constituição sul-africana proíba o Estado de pôr em prática a discriminação (sexo, casamento status, gênero, orientação sexual, gravidez ou cultura),

[...] não impõe uma obrigação ao Estado de ativamente promover a igualdade de gênero tanto no setor público, como privado. Esta disposição obstrui, potencialmente, a liberdade das mulheres em obter direitos à terra na esfera privada, onde os intérpretes mais conservadores da cultura têm influência significativa em decidir até que ponto as mulheres devem ser autorizadas para acessar, controlar ou possuir terras (Actionaid, 2009, p. 14, tradução nossa).

<sup>46</sup> O WOLAR *project* tem como intuito o ampliar o acesso das mulheres a propriedade e controle da terra, a fim de garantir recursos produtivos básicos que cooperem para a formação de mulheres economicamente independentes e seguras dentro da zona rural. O projeto possui como alvo os seguintes países: Malawi, Moçambique, África do Sul, Zâmbia e Zimbabuê (ActionAid, 2009, p. 6).

<sup>47</sup> É uma organização não-governamental que objetiva a erradicação da pobreza e a luta contra a injustiça.

Ao todo, foram realizadas quatro reuniões. Os encontros proporcionaram um espaço para as mulheres dialogarem sobre seus problemas e expectativas à luz do cenário sul-africano, revendo os sucessos e fracassos da reforma agrária (AFRA, 2009, p. 8). No final da primeira década do século XXI, a maioria das mulheres agricultoras estava desempregada e dependia de subsídios sociais, o que pode ser explicado pelo fato de não poderem utilizar totalmente a terra devido à inexistência ou à limitação de recursos. Em KZN, “embora algumas mulheres tivessem adquirido 600 hectares de terra, só conseguiram usar 25% desta terra durante um período de cinco anos devido à falta de acesso a créditos” (ActionAid, 2009, p.20, tradução nossa). De acordo com o *United Nations Development Fund for Women* (UNIFEM)<sup>48</sup>, as mulheres têm acesso a apenas 10% do crédito rural (UNIFEM-PNUD, 2010).

No ano seguinte, houve uma cooperação com o RWM, *Legal Resources Centre and Law, Race and Research Unit*, a fim de sediar um workshop em Kwazulu-Natal. Inicialmente, o processo de organização revelou-se um entrave, sendo uma dificuldade encontrar data ideal para a participação de todos, mas a reunião mostrou-se um sucesso. (AFRA, 2010, p. 14). O encontro contou com a participação de cerca de 50 mulheres zulus “que são diretamente afetadas pelo *Traditional Courts Bill* (2008), *Traditional Leadership and Governance Framework Act* (2003), *Communal Land Rights Act* (CLARA, 2004) and *Black Authorities Act* (1951)” (Cunha, 2023, p.775). A *Black Authorities Act* (1951) está vinculada a uma estrutura que concede autoridade às lideranças tradicionais, o que contribuiu, significativamente, para a tensões de gênero em muitas comunidades.

Em 2013<sup>49</sup>, a AFRA realizou colaborações com outras ONGs para promover os direitos humanos e o acesso à justiça. Participou da *School of Activists* (juntamente com PACSA e DC), apoiou o *Gender Based Violence and Hate Crimes Workshop* organizado pela *Gay and Lesbian Network*<sup>50</sup> (GLN), além da *Folweni Community Resource Centres’ Violence Free Zone Campaign*. No fim do ano, a AFRA também apoiou e participou em fórum organizado pela BESG sobre como envolver funcionários do governo dentro das propostas da sociedade civil (AFRA, 2013, p. 8). Ademais, documentou e mapeou as narrativas das mulheres rurais do

---

<sup>48</sup> Como parte do *UN Women*, o UNIFEM é parceiro das mulheres em zonas afetadas por conflitos e apoia instituições de segurança e justiça a fim de acabar com a impunidade da violência contra as mulheres.

<sup>49</sup> Não houve produção de *Annual Reports* entre 2011 e 2012.

<sup>50</sup> Fundada em 2003, é uma organização sem fins lucrativos, sediada em Pietermaritzburg, KZN. O seu trabalho está direcionado para o grupo LGBTQIAPN+: lésbicas, gays, bissexuais, transgênero e intersexuais, jovens, desempregadas e marginalizadas que vivem na província e arredores.

distrito de *Amajuba*, a fim de criar uma maior compreensão da situação política enfrentada pelas trabalhadoras rurais da região.

**Figura 7: *Labour tenants*<sup>51</sup> marchando do lado de fora do *Randburg Land Claims Court***



Fonte: AFRA(2016, p.3)

Na seção *Hope Deferred* (“esperança adiada”), a AFRA trouxe o relato de Cabangile Sokhela, ativista pelos direitos à terra, que trabalhou junto à organização para garantir seus sonhos (Afra, 2015, p. 10). Em 1992, quando Sokhela casou-se, havia esperanças de que a família cresceria e, como é costume, foi morar com o núcleo familiar do marido, formado por *labour tenants*, em *Faith Farm, Impendle* (uMgungundlovu). Em 1996, como muitos outros, com o suporte da AFRA, ela e sua família reivindicaram as terras em que habitavam. Após vinte anos de luta, Sokhela afirmou: “meu filho era muito jovem quando apresentamos sua reivindicação, ele agora é casado e tem família própria – mas ainda assim a terra não nos foi devolvida” (AFRA, 2015, p. 10, tradução nossa).

Embora o Estado tenha comprado o terreno para regularizá-lo em prol das famílias, houve pouco avanço. Inúmeras famílias de *labour tenants* que vivem em *Faith Farm* não receberam títulos de propriedade e permanecem completamente alheios a qualquer possibilidade de desenvolvimento na fazenda. A situação torna-se cada vez mais agravante, visto que as famílias continuam a pastorear o gado, mas não contaram com quaisquer serviços do município local, sob a alegação de que não são os donos da terra (AFRA, 2015, p.10). Além disso, a área também está sujeita a reivindicações de concorrentes, o que contribui para manter Sokhela e sua família em estado de insegurança e incerteza.

---

<sup>51</sup> “[...] a residência de famílias negras em fazendas de brancos, em troca da provisão de trabalho ou de pagamento por produção da terra” (Rosa, 2012, p. 362).

Em 2017, a AFRA trouxe o movimento #MeToo<sup>52</sup> para os debates em seu *Annual Report*<sup>53</sup>. A AFRA questionou se o ambiente promovido para a equipe era seguro e acolhedor, e livre de assédios ou abusos, principalmente para as mulheres. Destacou-se a ênfase em ter conversas sobre o tópico não apenas em reuniões e workshops, mas dentro da própria organização. A diretora Laurel Oettle (AFRA, 2017, p. 5, tradução nossa) afirmou que, enquanto mulheres, “fomos chamadas a gritar as contradições, capacitar outras para lutar pelos seus direitos à terra e dar dignidade às mulheres dentro de nossas próprias organizações e das comunidades”.

**Tabela 1: Quadro administrativo da AFRA entre 2000 e 2017**

ANO	LIDERANÇA ADMINISTRATIVA
<b>PRESEÇA DE MULHERES NA VICE-DIREÇÃO DA AFRA</b>	
2000	<b>Presidente:</b> John Aitchison; <b>Diretor:</b> Sihle Mkize; <b>Vice-diretora:</b> Lisa Del Grande; <b>Tesoureiro:</b> Mark Butler.
2001/2002	<b>Presidente:</b> John Aitchison; <b>Diretor:</b> Sihle Mkize; <b>Vice-diretora:</b> Lisa Del Grande; <b>Tesoureiro:</b> Mark Butler.
2003	<b>Presidente:</b> Mark Butler; <b>Diretor:</b> Sihle Mkize; <b>Vice-diretora:</b> Lisa Del Grande; <b>Tesoureira:</b> Shirin Motala.
2004	<b>Presidente:</b> Mark Butler; <b>Diretor:</b> Sihle Mkize; <b>Vice-diretora:</b> Lisa Del Grande; <b>Tesoureira:</b> Shirin Motala.
<b>PRESEÇA DE MULHERES NA DIREÇÃO DA AFRA</b>	
2005	<b>Presidente:</b> Mark Butler; <b>Diretora:</b> Lisa Del Grande; <b>Vice-diretor:</b> Pearl Sithole; <b>Tesoureira:</b> Shirin Motala.
2006	<b>Presidente:</b> John Aitchison; <b>Diretora:</b> Lisa Del Grande; <b>Vice-diretor:</b> Pearl Sithole; <b>Tesoureiro:</b> Shirin Motala.
<b>PRESEÇA DE MULHERES NA PRESIDÊNCIA DA AFRA</b>	
2007	<b>Presidente:</b> Shirin Motala; <b>Diretora:</b> Lisa Del Grande; <b>Vice-diretor:</b> Ilan Lax; <b>Tesoureiro:</b> Richard Clacey.
2008	<b>Presidente:</b> Shirin Motala; <b>Diretora:</b> Musa Zakwe; <b>Tesoureiro:</b> Richard Clacey.
2009	<b>Presidente:</b> Shirin Motala; <b>Diretor:</b> John Aitchison; <b>Tesoureiro:</b> Richard Clacey.
2010	<b>Presidente:</b> Shirin Motala; <b>Diretor:</b> John Aitchison/Musa Zakwe; <b>Tesoureiro:</b>

<sup>52</sup> Apesar do início do movimento remontar a 2006, foi em 2017 que ganhou força entre a população, [...] quando a atriz Alyssa Milano publicou no seu twitter um pedido para que todas as pessoas que já sofreram assédio sexual usassem a hashtag #MeToo.” (Veja, 2019).

<sup>53</sup> Entre os anos de 2014 e 2016 não houve menções significativas à pauta de gênero nos *Annual Reports*. Não foi produzido relatório referente à 2018.



	Richard Clacey.
2013	<b>Presidente:</b> Shirin Motala and Ian Lax; <b>Diretor:</b> Mike Cowling; <b>Tesoureiro:</b> Lisa Del Grande
<b>PRESENÇA DE MULHERES NA PRESIDÊNCIA E DIRETORIA DA AFRA</b>	
2014	<b>Presidente:</b> Shirin Motala; <b>Diretor:</b> Laurel Oettle; <b>Administrador de programas:</b> Glenn Farred.
2015	<b>Presidente:</b> Shirin Motala; <b>Diretor:</b> Laurel Oettle; <b>Tesoureiro:</b> Lisa Del Grande; <b>Administrador de programas:</b> Glenn Farred.
2016	<b>Presidente:</b> Shirin Motala; <b>Diretor:</b> Laurel Oettle; <b>Tesoureiro:</b> Lisa Del Grande; <b>Administrador de programas:</b> Glenn Farred.
2017	<b>Presidente:</b> Shirin Motala; <b>Diretor:</b> Laurel Oettle; <b>Tesoureiro:</b> Lisa Del Grande; <b>Administrador de programas:</b> Glenn Farred.

Elaborado por Cunha (2024)

O conselho da AFRA é composto por oito membros, que são eleitos em assembleias gerais realizadas anualmente. Ao longo de dezessete anos, a AFRA incluiu mulheres dentro de seu quadro administrativo que, periodicamente, migraram de cargos como presidente e diretor<sup>54</sup>. A presença de mulheres na liderança da organização foi fundamental para o desenvolvimento de projetos voltados para o público feminino dentro de comunidades rurais e fazendas, que englobam mulheres viúvas, solteiras, casadas, órfãs, menores de idade, idosas, LGBTQIA+, etc.

---

<sup>54</sup> Diante das análises realizadas da documentação e material produzido pela AFRA, o presidente representa a liderança máxima, sendo responsável por tomar as decisões finais, enquanto o diretor trabalha em função do cumprimento e alcance dos objetivos estabelecidos.

### 3 MULHERES ZULUS E AS MOBILIZAÇÕES FACE À PANDEMIA DE COVID-19

Este capítulo final visa avaliar em que medida a pandemia atingiu o cenário agrário sul-africano, com ênfase para a realidade das mulheres. Busca-se pontuar as medidas tomadas pela AFRA na defesa pela equidade e combate à violência de gênero em comunidades rurais e fazendas entre 2019 e 2022, apresentando os projetos desenvolvidos pela ONG em prol das mulheres. O primeiro tópico aborda, de forma sintética, os efeitos da pandemia de COVID-19 na África do Sul no tocante à fome. O segundo tópico propõe mapear as movimentações desenvolvidas pela organização, que têm como finalidade a compreensão sobre as experiências de mulheres rurais durante a pandemia. No terceiro tópico, realizou-se uma seleção de casos de mulheres participantes do programa *Sustainable Food Security Programme* e foram apresentados esses dados.

#### 3.1 Pandemia na África do Sul

Ao final de 2019, a China informou à Organização Mundial da Saúde (OMS) “a descoberta de uma nova doença causada por um tipo de coronavírus que causa síndromes respiratórias graves em humanos” (Rodrigues, Costa, 2021, p. 303). Todavia, a OMS declarou estado de pandemia apenas três meses após o comunicado. Durante três anos e cinco meses, o mundo esteve em alerta total. A Organização estima que o número de mortes vinculadas, direta ou indiretamente, à pandemia de COVID-19 aproxima-se de 15 milhões:

O excesso de mortalidade inclui mortes associadas diretamente à COVID-19 (devido à doença) ou indiretamente (devido ao impacto da pandemia nos sistemas de saúde e na sociedade). As mortes ligadas indiretamente à doença são atribuíveis a outras condições de saúde para as quais as pessoas não tiveram acesso à prevenção e tratamento porque os sistemas de saúde foram sobrecarregados pela pandemia. O número estimado de mortes em excesso pode ser influenciado também pelas mortes evitadas durante a pandemia devido aos menores riscos de determinados eventos, como acidentes no trânsito ou acidentes de trabalho (OPAS, 2022).

Com exceção da Oceania, o continente africano apresentou o menor número de mortes em decorrência da pandemia (Campos, 2021). Até 15 de julho de 2022, o *Reuters COVID-19 Trackers* (2024) apontou 3.999.345 infecções e 101.915 mortes relacionadas ao coronavírus registradas no país desde o início da crise. No entanto, apesar dos baixos índices de mortalidade em comparação a outros países, os efeitos negativos do isolamento foram substanciais. O aumento no valor dos alimentos e transporte foi responsável pelo crescimento da fome no país.

O relatório divulgado em 2021 pelo *National Income Dynamics Study – Coronavirus Rapid Mobile Survey* (NIDS-CRAM) sugere que as mulheres sofreram um “efeito desproporcional no mercado de trabalho como resultado do confinamento inicial muito rigoroso, tanto em termos de perdas líquidas de empregos como de redução em horas trabalhadas” (Nids-Cram, 2021, p. 2, tradução nossa).

As mulheres, especialmente as mães, estavam na linha da frente da crise da fome, e muitas delas ficaram impossibilitadas de alimentar suas famílias. Registrou-se o aumento da fome e do preço dos alimentos, além do crescimento da violência baseada no gênero (VBG), especialmente a violência doméstica. “O acesso aos serviços sociais e de saúde foi mais difícil nas primeiras fases do confinamento, o que significou que as mulheres ficaram presas nas suas casas com parceiros abusivos” (AFRA, 2024, tradução nossa).

Consoante a AFRA (2024, tradução nossa), embora o Governo tenha respondido à Covid-19 com “medidas de apoio às empresas, aos agricultores e aos desempregados, os impactos econômicos nos meios de subsistência, no emprego e na fome persistiram”. As análises, especialmente do sistema alimentar, apontaram para desigualdades e desequilíbrios estruturais subjacentes, com concentrações excessivas em supermercados e dificuldades em suprir a alta demanda.

#### **4.2 Possibilidades dentro do campo: as mulheres como foco entre os anos de 2019 e 2021**

Conforme Ndabe Ziqubu (AFRA, 2019, p. 4, tradução nossa), membro da AFRA e ativista pelos direitos à terra, embora a organização continue a pressionar as autoridades locais por medidas adequadas para a erradicação da desigualdade e disponha de espaços para a visibilização de trabalhadoras rurais, “mulheres e crianças, habitantes de fazendas e comunidades, continuam a ser alguns dos grupos mais desfavorecidos e vulneráveis na zona rural sul-africana”.

Donna Hornby e Stha Yeni (2018, p. 7, tradução nossa) apontam que os homens são mais inclinados a deixarem as fazendas ou comunidades onde residem por novas oportunidades de emprego, enquanto as mulheres tendem a abandonar suas residências “por motivos de casamento (86,3% em comparação com 13,7% dos homens) ou viver com membros da família em outro local (57,4% das mulheres em comparação com 48,6% dos homens)”. Sob esse viés, as mulheres estão mais predispostas, a partir de uma expectativa cultural, a adequarem-se às demandas familiares, o que constrói um espaço de suscetibilidade e submissão à vontade de seus maridos, pais ou irmãos. Em 2019, o foco da AFRA esteve em conceder um

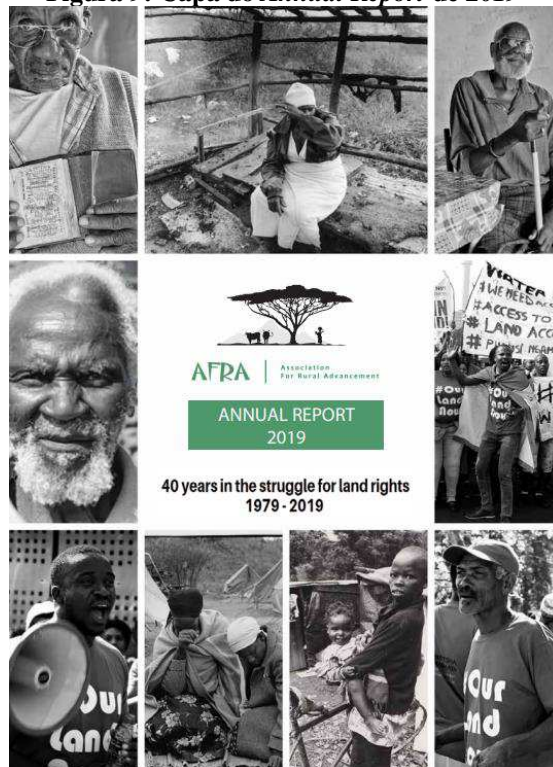
local de destaque às mulheres e garantir a sua participação ativa nas estruturas e plataformas rurais (AFRA, 2019, p. 2).

**Figura 8: Trabalhadora rural ao lado de adubo fornecido pela AFRA**



Fonte: AFRA (2020, p. 3)

**Figura 9: Capa do *Annual Report* de 2019**



Fonte: AFRA (2019, p. 1)

Nota: *Annual Report* de 40 anos na luta pelos direitos à terra (1979-2019).

Entre 2019 e 2022, conservou-se Shirin Motala como presidente da organização e Laurel Oettle como diretora, e como membros do setor *Gender* estão Nkuthula Mthimunye

(comunicação) e Samkelisiwe Mkhize (escritório). Em meio às iniciativas propostas pela liderança, a AFRA incentivou mulheres rurais a contarem suas histórias em colaboração com o grupo *Qina Mbokodo (Be strong, woman)*, uma rede formada por mulheres *farm dwellers* e *labour tenants* na zona rural de KZN e Mpumalanga, e o *Siyanqoba*<sup>55</sup> *Rural Transformation Forum (SRTF)*<sup>56</sup>. O enfoque esteve em trabalhar a exploração enfrentada pelas mulheres rurais dentro de fazendas (AFRA, 2019, p. 4). Em 2019, o *Qina* recebeu apoio da *Commonwealth Foundation (CWF)*<sup>57</sup>, a fim de continuar o fortalecimento da liderança feminina a nível local.

Em 2020, através do apoio da *Oxfam South Africa (OZA)*<sup>58</sup>, *Qina Mbokodo* produziu o documentário *COVID-19 impact on women's economic and livelihood activities* (“Impacto da COVID-19 nas atividades econômicas e de subsistência das mulheres”) com a finalidade de destacar injustiças de gênero vivenciadas pelas mulheres nas fazendas (AFRA, 2020, p. 6). Além da parceria junto à AFRA, conseguiu-se exibir a produção visual em diversos eventos, a exemplo de *Gender Justice Seminar*, organizado pela *Human Sciences Research Council (SHRC)*; o *Social Justice Film and Arts Festival*, organizado pelo *Pietermaritzburg Agency for Community Social Action (PACSA)*; e o *Women's Rights and Property Workshop*, organizado pelo *Legal Resources Centre (LRC)*. A obra conta com seis episódios, entre 10 e 15 minutos de duração, disponíveis no canal *AFRA Rural Development*, no YouTube. Em cada capítulo, são exploradas as histórias de mulheres da zona rural de KZN e as vivências por trás do trabalho em “fazendas de brancos” entre os anos de 2020 e 2021.

Makhosi Nkosi, *farm worker* em *Branch Farm*, Wartburg, está entre os casos exibidos pelo documentário. Aos 59 anos e divorciada, Makhosi possui, sob seus cuidados, três filhos e oito netos, dos quais cinco frequentam a escola. Capinar a terra e coletar cana de açúcar estão entre as atividades desenvolvidas na fazenda. A dinâmica de trabalho envolve acordar às 05h40 e aguardar pela chegada do caminhão responsável pelo deslocamento até o local de trabalho. O transporte leva, ao todo, 80 trabalhadores na parte de trás. As condições de trabalho não são ideais, mas Nksosi explica que “estamos desesperados e não temos outras opções” (2021, 01’06”, tradução nossa).

---

<sup>55</sup> *Siyanqoba em isiZulu* significa “estamos vencendo”.

<sup>56</sup> Formado em 2016, é um fórum composto por *farm dwellers* e *labour tenants*. A estrutura está presente em seis municípios locais: *uMshwathi*, *uMkhambathini*, *iMpendle*, *Mooi-Mpofana*, *uMngeni* e *Richmond*). Dentre as metas propostas, está a luta contra os despejos e o aumento da participação nos espaços democráticos (AFRA, 2024).

<sup>57</sup> Criada pela *Commonwealth*, é uma organização destinada ao auxílio da sociedade civil, que apoia a participação das pessoas na busca pela democracia e desenvolvimento.

<sup>58</sup> É uma organização de justiça social que busca erradicar a pobreza e desigualdade. Possui uma presença local e global, trabalhando em vários níveis e através de programas de desenvolvimento de longo prazo com intervenções catalíticas e intensivas.

Além de ser encarregada de comprar o próprio equipamento, “eles dão suporte apenas para os homens” (Nkosi, 2021, 02’50’’, tradução nossa). Durante alguns períodos do ano, os trabalhadores precisam se deslocar até o local por conta própria, o que custa até R100 (cem rands). Makhosi Nkosi (2021, 03’45’’) infere que se não concluir o serviço até determinado horário, torna-se um dia de trabalho perdido e sem remuneração. A pandemia, em teoria, significou a diminuição dos turnos de trabalho. Todavia, os turnos permaneceram semelhantes, mas os salários diminuíram drasticamente.

Ao ser questionada pela dificuldade dos serviços prestados, a trabalhadora rural afirmou: “existem dias onde eu sinto que vou desistir, mas lembro que meus filhos precisam comer e isso me motiva a continuar” (Nkosi, 2021, 2’31’’, tradução nossa).

Ayanda Madlala (2021, 09’40’’), participante do trabalho de campo realizado pelo *Food Systems Project*, garante que, nesse período, a AFRA ajudou a mapear quem dispunha de hortas para que os moradores de comunidades rurais e fazendas soubessem onde buscar ajuda.

**Figura 10: Makhosi Nkosi no documentário *COVID-19 impact on women’s economic and livelihood activities***



Fonte: AFRA (2021)

Divorciada e mãe de quatro filhos, Thandi Ncamisile Mchunu é de *eSibaueni*, New Hanover, onde cresceu com a família. Devido à dura realidade dentro da fazenda, mudou-se para *eMalaheni*. Os proprietários se recusaram a construir uma casa melhor e a expulsaram de lá. O filho mais velho trabalha e, ocasionalmente, envia ajuda financeira. Mchunu acorda às 05h40 por conta da distância do trabalho, onde ajuda a arar a terra, capinar e plantar (Mchunu, 2021, 04’23’’). No decorrer da pandemia, Thandi Mchunu enfrentou dificuldades para pagar as contas e comprar alimentos, visto que a renda não era condizente com as excessivas horas de

trabalho. Milho, abóbora, espinafre e batata doce são os alimentos mais plantados por ela em sua horta.

Zondani Mthlane (2021, 07'33''), ativista pelo *Lands Rights Field Worker*, da AFRA, afirma que, em 2020, as trabalhadoras rurais enfrentaram diversos desafios. Desde estarem presas em fazendas sem ver os filhos, com falta de acesso à internet ou aparelhos celulares e impossibilitadas de enviar dinheiro para as famílias até as incansáveis jornadas de trabalho, apesar das medidas de segurança implementadas pelo governo sul-africano durante a pandemia.

**Tabela 2: Participantes do documentário *COVID-19 impact on women's economic and livelihood activities***

MULHERES RURAIS	IDADE	ESTADO CIVIL	RESIDÊNCIA	RELATO DE CASO
<b>MINI MYEZA</b>	Não informado (estima-se entre 45 e 50 anos)	Viúva	Fazenda em Dalton, uMshwathi	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não possui acesso à energia elétrica e dificuldades quanto a obtenção de água;</li> <li>• Quatro filhos, mas dois faleceram;</li> <li>• Interrompeu o envio dos filhos para a escola, pois não conseguia arcar com as despesas;</li> <li>• O filho mais velho está há meses sem voltar para casa ou dar notícias sobre o local onde está trabalhando;</li> <li>• Após o falecimento do marido, os proprietários da fazenda a pressionaram para que deixasse o local. Todavia, através do registro de queixa no DL, iniciou-se o processo de reivindicação de terra naquele local (ainda está em curso).</li> <li>• Está desempregada e costuma realizar pequenos serviços para os vizinhos em troca de renda;</li> <li>• A principal forma de sustento está no plantio de vegetais e leguminosas que, por vezes, são vendidos em troca de recursos. No entanto, é proibida pelos proprietários de vender estes alimentos em grande quantidade e não possui meios que facilitem o transporte dos alimentos;</li> <li>• Membros da AFRA costumam realizar este serviço de transporte;</li> <li>• Com os estabelecimentos e mercados fechados por tempo indeterminado durante a pandemia de COVID-19, a venda de alimentos por Myeza foi duramente prejudicada.</li> </ul>
<b>KHANYO NDLELA</b>	Não informado (estima-se	Divorciada	Comunidade em Stoffelton, Impendle	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino básico completo;</li> <li>• Após o falecimento do pai, Khanyo assumiu a responsabilidade de</li> </ul>

	entre 30 e 35 anos)			<p>cuidar dos irmãos mais novos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Na adolescência, começou a vender amendoim, mas não era suficiente para sustentar a família e trabalhou em um restaurante como auxiliar de cozinha;</li> <li>• Na infância presenciou o assédio e abuso de diversas meninas dentro da comunidade. Homens mais velhos costumavam oferecer dinheiro na tentativa de coagir garotas a mostrar o corpo e, por conta do contexto financeiro em que estava inserida, Khanyo Ndela afirma que “naquela época, eu consideraria qualquer coisa que fosse colocada na minha frente como fonte de renda” (Ndela, 2021, 05’09”, tradução nossa);</li> <li>• Em 2014, conheceu um homem mais velho que possuía uma condição financeira mais confortável. Após casar-se, Khanyo sofreu vários tipos de violência e abusos. O companheiro costumava dizer que ela deveria vender o corpo “para ajudar nas despesas de casa” (Ndela, 2021, 06’13”, tradução nossa);</li> <li>• Ao fugir para casa, a mãe disse a Khanyo que deveria voltar para o marido, pois não poderiam devolver o lobola<sup>59</sup>. Em seguida, foi viver com uma colega em Durban;</li> <li>• É membro do Qina Mboko, em parceira com a AFRA, e tem tido a possibilidade de participar de reuniões com outras mulheres que viveram a mesma coisa;</li> <li>• Participou de um encontro do <i>Community Development Workers</i> (CDW) e pôde ter contato com membros da AFRA;</li> <li>• “Conseguimos falar sobre os nossos problemas em sessões individuais e isso ajudou-me muito porque consigo contar a minha história sem chorar” (Ndela, 2021, 08’20”, tradução nossa).</li> <li>• Atualmente, trabalha vendendo roupas no município.</li> </ul>
<b>WENDY MOLEFE</b>	63 anos	Divorciada	Comunidade em Kwazulu-Natal (o município e o distrito não são informados)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dois filhos, mas a filha mais velha faleceu;</li> <li>• Mora com o filho, três netos e um bisneto;</li> <li>• Recebe suporte do governo;</li> <li>• Dentre as atividades realizadas, está a costura, crochê e artesanato.</li> <li>• Faz parte de um grupo de mulheres que faz trabalhos manuais. Entretanto, por conta do <i>lockdown</i> nacional, as reuniões foram interrompidas.</li> </ul>

<sup>59</sup> Prática comum na África Subsaariana, especialmente África do Sul, em que a família do noivo faz um pagamento em gado ou dinheiro à família da noiva pouco antes do casamento.



				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Como resultado, a alternativa encontrada foi a venda de máscaras.</li> </ul>
<b>MILDRED DUDU MSHENGU</b>	Não informado (estima-se entre 55 e 60 anos)	Casada	Fazenda em Kwazulu-Natal (o município e distrito não são informados)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oito filhos, dois trabalhando e seis ainda na escola;</li> <li>• Desde 2001 vende vegetais e leguminosas na estrada e desde 2018 vende galinhas e ovos;</li> <li>• As atividades comerciais e a construção de uma casa foram interrompidas pela pandemia. Além disso, o marido sofreu um derrame durante o período de quarentena, o que o impediu de continuar trabalhando.</li> <li>• O proprietário da fazenda não ofereceu recursos ou auxílio aos moradores durante este período.</li> <li>• Não recebeu suporte do governo</li> <li>• A AFRA doou um carrinho de mão, enxada, forçado, pá e dois sacos de ração para galinhas.</li> </ul>

Elaborado por Cunha (2024)

A produção audiovisual colaborou efetivamente para a compreensão acerca dos efeitos da pandemia de COVID-19 dentro de fazendas e comunidades, além de mostrar-se essencial para a protagonização e divulgação das narrativas, por vezes heterogêneas, de mulheres rurais dentro das discussões envolvendo questões agrárias. A organização e direção do documentário preocupou-se em apresentar não apenas pautas envolvendo o *lockdown*, mas a trajetória das mulheres no interior de um mundo rural e culturalmente masculinizado. De mesmo modo, foi essencial para o mapeamento dos principais problemas enfrentados por trabalhadores rurais ao longo da província e de alternativas para tais realidades. Em 2021, o engajamento em torno de questões destacadas pelo documentário cooperou significativamente para a mobilização e desenvolvimento de estratégias para atender às necessidades comunicadas.

No mesmo ano, a AFRA lançou um podcast na plataforma Soundcloud, a fim de destacar os erros e acertos do sistema alimentar sul-africano. No episódio *Farmworkers producers of our food but most vulnerable to hunger* (“Trabalhadores rurais que produzem nossa comida são mais suscetíveis a fome”), Marvin Abrahams, coordenador do *Pietermaritzburg Economic Justice & Dignity Group*, comunica que houve um aumento no valor dos alimentos nos últimos anos e que a COVID-19 atingiu a vida de mulheres e homens e expôs “uma grande injustiça social incorporada em cada pedaço dos alimentos que comemos” (Abrahams, 2021, 02’30”, tradução nossa).

Mini Myeza ressalta que a alimentação de trabalhadores rurais tem se transformado em uma dieta cada vez mais reduzida:

[...] a maioria das pessoas têm carne em suas diretas e eu não consigo comprar nem pé de galinha, pois preciso garantir os alimentos essenciais, como óleo e farinha de milho. Então quando vou fazer compras, certifico-me de comprar um saco de batatas porque sei que irá durar muito tempo. Às vezes não consigo comprar nem o feijão, visto que o valor do produto cresceu consideravelmente (Myeza, 2021, 9'20'', tradução nossa).

**Figura 11: Trabalhadora rural regando a horta**



Fonte: AFRA (2020, p. 5)

**Figura 12: Trabalhadora rural ao lado dos insumos fornecidos pela AFRA**



Fonte: AFRA (2020, p. 6)

No final de 2021, o *Solidarity Fund*<sup>60</sup> lançou uma chamada pública para projetos implementados por organizações sem fins lucrativos que ajudassem as comunidades afetadas pela pandemia. Em resposta a esse apelo, a AFRA apresentou uma proposta que procurava apoiar e desenvolver ainda mais as iniciativas de subsistência das pessoas que vivem em áreas agrícolas: o *Sustainable Food Security Programme*.

### **3.3 Mulheres *farm dwellers*: estudos de caso de participantes do *Sustainable Food Security Programme***

Os beneficiários alvo do *Sustainable Food Security Programme*, cuja finalidade era garantir a segurança alimentar de famílias e promover rendimento familiar através da agricultura, eram todos residentes em uMgungundlovu, KZN. No relatório intitulado *Improving Farm Dweller Livelihoods and Food Security in the uMgungundlovu District of KwaZulu Natal* (“Melhorando os meios de subsistência e segurança alimentar de *farm dwellers* no distrito de uMgungundlovu em KwaZulu Natal”), a AFRA analisa três casos de mulheres *farm dwellers* beneficiárias do *Sustainable Food Security Programme*: Thembekile Zondi, Agnes Dudu Ngcamu e Thobile Mita (AFRA, 2017, p. 2). Em cada caso, o documento aborda cinco tópicos: *Background*; *Impact of unrest*; *Impact of the Project*; *Building Resilience for Future Shocks and Crises* e *Future aspirations*.

Thembekile Zondi, 48 anos e solteira, é mãe de nove filhos. Mora em *Hillerman Farm*, em uMshwathi, é *farm dweller*, cultiva uma pequena horta em sua residência e cria galinhas para venda e consumo. As atividades ligadas à terra foram desenvolvidas essencialmente por influência da sua avó e, como resultado, Zondi já contava com “doze galinhas e onze pintinhos, além de um quintal-horta que ela expandiu através deste projeto” (AFRA, 2022, p. 2, tradução nossa).

No decurso da pandemia, o isolamento impediu a realização de atividades básicas para a população, a exemplo do comércio, e, para Zondi, deixou sequelas: “isso me afetou muito, principalmente no trabalho que faço. Ainda estou me recuperando disso, e até quando penso nisso agora fico com medo e penso que vou morrer” (Afra, 2022, p.3, tradução nossa). Em termos de impactos diretos, Zondi relatou que não tinha acesso aos comércios e precisou

---

<sup>60</sup> O *Solidarity Fund* foi criado através da colaboração entre organizações da sociedade civil, com o objetivo de enfrentar os estragos causados pela COVID-19.

lidar com o aumento dos preços dos transportes, o que dificultou consideravelmente seus deslocamentos.

Nesse sentido, a AFRA (2022, p. 3) aponta que os insumos, principalmente mudas, recebidos pela ONG, e a realização de treinamentos foram primordiais para mudanças no cenário da trabalhadora rural, pois permitiram “a venda de um excedente maior para a renda e melhorar a segurança alimentar da família”. O *Sustainable Food Security Programme* contou com uma formação em agroecologia, e Zondi aprendeu sobre diferentes abordagens para o plantio e novas técnicas de agricultura.

A segunda beneficiária do projeto é Agnes Dudu Ngcamu, residente em *Lasquit Farm, Richmond*. Antes de participar da proposta, não demonstrava interesse pelo plantio e cultivo de alimentos, embora mantivesse uma pequena horta no quintal (AFRA, 2022, p. 7). Contudo, através da iniciativa, Agnes Ngcamu passou a considerar-se uma pequena agricultora, produzindo para consumo da família e ganhos em dinheiro. Ngamu (AFRA, 2022, p. 7, tradução nossa) afirma que quando o confinamento teve início, “[...] quando a comida acabou não sabia o que fazer, pois até mesmo ir até a cidade era impossível na época, sem mencionar o aumento no preço de alimentos e transporte”.

**Figura 14: Participantes do *Sustainable Food Security Programme***



Fonte: AFRA(2022)

Em razão da falta de acesso à água em *Lasquit Farm*, a AFRA contribuiu para o fornecimento de reservatórios, o que foi bem recebido pelos residentes da localidade. Ngamu explica que, mesmo sem chuvas ou um caminhão-pipa para encher os tanques, “assim que tivermos água, também me beneficiarei se regar as minhas colheitas e dar água ao meu gado” (AFRA, 2022, p. 8, tradução nossa). A beneficiária demonstrou conhecimento sobre a importância da produção de alimentos orgânicos e ressaltou ser fundamental para resistir a choques e crises futuras:

Acredito que com alimentos orgânicos cultivados em minha horta posso suportar toda a agitação vir. Porém, não quero sofrer com ração para galinhas como da última vez, então vou garantir que eu sempre mantenha um estoque extra de comida. E o bom é que isso não vai e também posso usar verduras da minha horta para alimentar minhas galinhas (AFRA, 2022, p. 8, tradução nossa)

Thobile Mita Buthelezi, 60 anos e moradora da *Siteka Farm, uMngeni*, é chefe de família em uma casa com sete pessoas, das quais apenas duas estão empregadas e são beneficiárias do projeto. Como uma pequena agricultora, usa o cultivo para uso doméstico e comercialização, comumente destinada aos vizinhos. Dentre os alimentos cultivados, estão: batata, repolho, feijão e ervilha (AFRA, 2022, p. 10). Os habitantes de *Siteka Farm* tiveram grandes problemas quanto ao fornecimento de energia elétrica durante a pandemia, além de outros contratemplos regularmente observados. Buthelezi garante que:

Foi realmente um momento difícil durante a agitação, minha família e eu não lutamos sozinhos, mas também minhas galinhas sofreram quando eu não pude ir à cidade e os preços da ração aumentaram. O problema de eletricidade foi relatado às lideranças, mas como sempre não fizeram nada a respeito (AFRA, 2022, p. 11, tradução nossa).

O município demorou e a eletricidade só foi restabelecida após semanas de sofrimento. Quanto à efetividade da iniciativa proposta pela AFRA, a partir das sessões de treinamento concretizadas e o envio de mudas, as expectativas de Buthelezi por um ano melhor cresceram (AFRA, 2022, p. 12). Em suma, o projeto ajudou as trabalhadoras a melhorarem a segurança alimentar do núcleo familiar, gerar rendimento a partir da agricultura, e construir meios de subsistência capazes de resistir a desequilíbrios e crises futuras.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após as discussões realizadas, nota-se que as questões de terra permeiam todos os aspectos da vida social, discursos econômicos e políticos na África do Sul. Diante dessa realidade, ao analisar a estrutura agrária sul-africana, é fundamental abordar as questões de gênero no acesso à terra, visto que as mulheres desempenham um trabalho, muitas vezes, invisibilizado. É possível identificar a relevância da AFRA na inserção da pauta de gênero e da população feminina nos ambientes de debate fundiário.

Observou-se que as relações de gênero são pilares para os sistemas de posse comunal na África do Sul, uma vez que o acesso à segurança, controle e uso da terra são determinados por parâmetros sociais pré-estabelecidos, normalmente patriarcais e excludentes. O grande desafio identificado é a configuração dos direitos das mulheres à terra, que estão normalmente ligados aos homens – maridos, pais ou irmãos –, o que resulta que, em momentos de crises, como separação/divórcio ou morte do marido, a população feminina fica extremamente vulnerável a despejos ou à perda de acesso aos recursos. Ao longo da última década, o estado introduziu uma série de leis relacionadas com a liderança e governação tradicionais que ameaçam o acesso das mulheres à terra. A pandemia de COVID-19 foi responsável por escancarar tal realidade.

O acesso das mulheres à terra em Kwazulu-Natal está inextricavelmente ligado a uma teia de valores sociais tradicionais, atitudes e estereótipos que reforçam políticas de terra conservadoras. Sob esse viés, a atuação da AFRA pelos direitos das mulheres tem sido essencial para alterar o cenário de desigualdade ao qual a população negra, principalmente as mulheres, é exposta. Desde a realização de workshops de capacitação para mulheres até a luta organizada contra legislações que reforçam a desigualdade de gênero, o RWM esteve comprometido com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O trabalho surgiu como uma tentativa de entender o local da mulher dentro das discussões e pautas da sociedade civil. Ainda assim, apesar da importância de lutas políticas orquestradas pela AFRA, faz-se essencial realizar e desenvolver pesquisas que entendam o protagonismo da mulher rural a partir de sua própria lente e perspectiva, sem a necessidade de uma mediação, feita por organizações, entre as mulheres e o público.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### FONTES

ASSOCIATION FOR RURAL ADVANCEMENT (AFRA). **Annual Reports (2000-2021)**. Disponível em: <https://sites.google.com/site/afralibrary/research-reports>. Acesso em: 10 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_. **Pathways out of poverty**. Improving Farm Dwellers' Tenure Security and Access to Housing and Services. A guide to legislation, policy and case law. 2017. Disponível em: <https://afra.co.za/wp-content/uploads/2018/07/AFRA-Improving-Farm.pdf>. Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Improving Farm Dweller Livelihoods and Food Security in the uMgungundlovu District of KwaZulu Natal**. A Selection of Case Studies from the AFRA Sustainable Food Security Programme. As part of the Solidarity Fund Humanitarian Crisis Relief Fund. 2022. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1nG4vloq-cWp34oDlzW6kT-mqYhogYdfa/view>. Acesso em 20 de janeiro de 2024.

**RURAL WOMEN'S MOVEMENT**. Disponível em: <https://ruralwomensmovement.wixsite.com/rwmza/what-we-do>. Acesso em: 20 de março de 2023.

### OBRAS DE ESTUDO

AFRA Rural Development. **Farmworkers producers of our food but most vulnerable to hunger**. Soundcloud. 12 de novembro de 2021. Disponível em: [https://soundcloud.com/afra-rural-development/farmworkers-producers-of-our-food-but-most-vulnerable-to-hunger?utm\\_source=clipboard&utm\\_medium=text&utm\\_campaign=social\\_sharing](https://soundcloud.com/afra-rural-development/farmworkers-producers-of-our-food-but-most-vulnerable-to-hunger?utm_source=clipboard&utm_medium=text&utm_campaign=social_sharing). Acesso em: 12 de fevereiro de 2024.

AFRA Rural Development. **Makhosi Nkosi**. Youtube, 29 de setembro de 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=LRPuhm3ffWw&t=4s>. Acesso em: 20 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_. **Thandi Muchunu**. Youtube, 29 de setembro de 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=GnO9S9oS1H0>. Acesso em: 20 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_. **Khanyo Ndela**. Youtube, 29 de setembro de 2021. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=\\_5uSCAX0WJA](https://www.youtube.com/watch?v=_5uSCAX0WJA). Acesso em: 20 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_. **Wendy Molefe**. Youtube, 29 de setembro de 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=MWYkUjLZViw>. Acesso em: 20 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_. **Mini Myeza**. Youtube, 29 de setembro de 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=TIV1BzVrTV0>. Acesso em: 20 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_. **Dudu Mshengu**. Youtube, 29 de setembro de 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=N1c8CxFUWN4>. Acesso em: 20 de janeiro de 2024.

ACTION AID NEDERLAND. **Women's land rights in Southern Africa**: Consolidated baseline findings from Malawi, Mozambique, South Africa, Zambia and Zimbabwe. Amsterdã. 2009.

ASSOCIATION FOR RURAL ADVANCEMENT (AFRA). **Current programmes**. 2024. Disponível em: <https://afra.co.za/current-programmes-projects/>. Acesso em: 07 de dezembro de 2023.

BARBOSA, Viviane de Oliveira. Protestos e mobilizações de mulheres durante o Apartheid. In: REIS, Tatiana et al. (org.). **África-Brasil**: cultura, experiências e questões raciais no Sul Global. São Luís: Pitomba, 2022. p. 217-230.

BRAGA, Paulo de Rezende Saturnino. **A rede de ativismo transnacional contra o apartheid na África do Sul**. Dissertação de mestrado (Relações Internacionais). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), 2010.

BRITANNICA. Bantustão: território histórico, África do Sul. 26 de agosto de 2020. Disponível em: Encyclopaedia Britannica – <http://www.britannica.com/topic/Bantustan>. Acesso em: 25 de dezembro de 2023.

BRITES, Pedro Vinícius Pereira; PADILHA, Yuri Debrai Padilha. A diplomacia de prestígio na África do Sul de Nelson Mandela (1994-1999). **Revista Brasileira de Estudos Africanos**. Porto Alegre, v.2, n.3, p.156-176, Jan./Jun. 2017.

BOAHEN, Albert Adu. O colonialismo na África: impacto e significação. In: BOAHEN, Albert Adu. **História geral da África VII**: África sob dominação colonial, 1880 - 1935. 2ª edição. Brasília, UNESCO, 2010. p. 919-949.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**: Uma defesa das regras do jogo. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1984.

BUSSOTTI, Luca. MUTZENBERG, Remo. Movimentos sociais, Estado e Sociedade Civil em África. **Cadernos de Estudos Africanos**. Centro de Estudos Internacionais. Janeiro-Junho, 2016. p.7-14.

CALDAS, Jacson Lopes. Apontamentos sobre o uso da interseccionalidade para a história das mulheres negras. **(De) Colonialidades da História**: independências, imperialismos e cidadania. XI Encontro Estadual de História. Salvador, Bahia. 2022. p. 1 - 18.

CAMPOS, Israel. Por que África é um dos continentes com 'menos mortes' por covid?. **BBC**. Londres, 14 de dezembro de 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-59609551>. Acesso em: 02 de fevereiro de 2024.

CANTO, Ana Paula Lutz. As mulheres na dinâmica de apropriação estrangeira de terras na África Subsaariana. **Jornal da Universidade**, Rio Grande do Sul. 2023. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/jornal/as-mulheres-na-dinamica-de-apropriacao-estrangeira-de-terras-na-africa-subsaariana/>. Acesso em: 07 de outubro de 2023.



CLAASENS, Aninka. Op-Ed: South Africa's traditional leadership proposal, the TKLB, is desperate and dangerous. **Daily Maverick**, 08 de dezembro de 2016. Disponível em: <https://www.dailymaverick.co.za/article/2016-12-08-op-ed-south-africas-traditional-leadership-proposal-the-tklb-is-desperate-and-dangerous/>. Acesso em: 05 de agosto de 2023.

COETZEE, Johan. MARAIS, Jacques. Expropriation without compensation – it is not the end of the road and is still on the table. **Fasken**. 2021. Disponível em: <https://www.fasken.com/en/knowledge/2021/12/15-expropriation-without-compensation>. Acesso em 04 de outubro de 2023.

COUSINS, Ben. Contextualizing the controversies: dilemmas of communal tenure reform in post-apartheid South Africa. In: CLAASENS, Aninka. COUSINS, Ben. **Land, Power & Custom: Controversies generated by South Africa's Communal Land Rights Act**. Ohio University Press. 20 de janeiro de 2009. p.3-33.

CHANAIWA, David. A África Austral. In: MAZRUI, Ali Al'amin. WONDJI, Charles. **História geral da África VIII: África desde 1935**. 2ª edição. Brasília, UNESCO, 2010. p. 295-334.

CUNHA, Sarah N. F. C. A AFRA e a sociedade civil na luta pelo direito à terra. In: XIII ENCONTRO REGIONAL DA ANPUH-MA Democracia, educação e História: Desafios do Tempo Presente, 2022, São Luís - MA. **Anais do Encontro Regional da ANPUH - MA**, 2022.

CUNHA, Sarah N. F. C.; BARBOSA, Viviane de Oliveira. Mulheres zulus e a Association for Rural Advancement. In: UEMA. **UEMA produzindo conhecimento (Ciclo 2021-2022)**. São Luís, Editora Pascal, 2023. p.766-776.

FERNANDES, Waleiska. Como a África está enfrentando o coronavírus. **Brasil de fatos**, Cidade do Cabo, 17 de abril de 2020. Política Internacional. Disponível em: <https://www.brasildefatos.com.br/2020/04/17/como-a-africa-esta-enfrentando-o-coronavirus>. Acesso em: 31 de janeiro de 2024.

FOOD & TREES FOR AFRICA. **What We Do**. Disponível em: <https://trees.org.za/food-trees-africa-what-we-do/>. Acesso em: 29 de janeiro de 2024.

**FREE STATE DEPARTMENT: AGRICULTURE AND RURAL DEVELOPMENT**. Free State Department: Agriculture and Rural Development. Rural Development Association. Disponível em: <https://provincialgovernment.co.za/units/view/15/free-state/agriculture-and-rural-developmen>. Acesso em: 10 de janeiro de 2024.

DOMINGOS, Luís Tomás. A visão africana em relação a natureza. ANAIS DO III ENCONTRO NACIONAL DO GT HISTÓRIA DAS RELIGIÕES E DAS RELIGIOSIDADES – ANPUH - Questões teórico-metodológicas no estudo das religiões e religiosidades. **Revista Brasileira de História das Religiões**. Maringá (PR) v. III, n.9, jan/2011.

DELCANO, Rubilson Velho. Debatendo a terra na África: uma análise dos impactos do colonialismo e neoliberalismo na transição agrária de Guiné-Bissau. **Revista Brasileira de Estudos Africanos**, [S. l.], v. 5, n. 10, 2021. DOI: 10.22456/2448-3923.100855. Disponível

em: <https://seer.ufgrs.br/index.php/rbea/article/view/100855>. Acesso em: 03 de outubro de 2023.

EVERS, Barbara. WALTERS, Bernard. Extra-Household Factors and Women Farmers' Supply Response in Sub-Saharan Africa. **World Development**, Volume 28, Edição 7. 2000. p. 1341-1345

GATES, Melinda. Como reduzir a desigualdade de gênero na agricultura africana. **Veja Mercado**. 2014. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/economia/como-reduzir-a-desigualdade-de-genero-na-agricultura-africana>. Acesso em: 07 de setembro de 2023.

GORDON, Linda. What's New in Women's History?. In: GUNEW, Sneja [Ed.]. **A Reader in Feminist Knowledge**. London: Routledge, 1991. p. 73-83.

INTERNATIONAL DEVELOPMENT RESEARCH CENTER. **About IDRC**. Disponível em: <https://idrc-crdi.ca/en/about-idrc>. Acesso em: 29 de janeiro de 2024.

HORNBY, Donna. OETTLE, Laurel. '**Counting in' Farm Dwellers: Using Record-Keeping to Realise the Rights of People Living on Commercial Farms**. **ESR REVIEW**, n. 02, vol. 21. 2020. p.15 - 20.

\_\_\_\_\_. YENI, Stha. Farm Dwellers in Kwa-Zulu Natal South Africa and the Politics of Home?. **Conference Paper**, n. 74, Emancipatory Rural Politics Initiative Conference, 2018.

KOZEN, Isabela. "**WATHINT'ABAFAZI, WATHINT'IMBOKODO!**" (**VOCÊS MEXERAM COM AS MULHERES E COLIDIRAM COM UMA ROCHA!**): A resistência feminina antiapartheid e a garantia dos direitos das mulheres na redemocratização da África do Sul. Monografia (Graduação em Relações Internacionais) – Faculdade de Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. 2018.

KARIUKI, Samuel. Failing To Learn From Failed Programmes: South Africa's Communal Land Rights Bill (CLR 2003). **Stichproben**. Wiener Zeitschrift für kritische Afrikastudien. 2004.

**LAND PORTAL**. Portfólio de países africanos. 2023. Disponível em: <https://landportal.org/book/countries>. Acesso em: 04 de outubro de 2023.

LEAP OF FAITH. I am Woman: **Episode 13, Season 3: Sizani Ngubane**. YouTube, 28 de outubro de 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=FXWq2LBZQyw&t=622s>. Acesso em 14 de junho de 2023.

LEGAL RESOURCES CENTRE. **Legal Challenge to Ingonyama Trust**. 7 de novembro de 2018. Disponível em: <https://lrc.org.za/media-statement-legal-challenge-to-ingonyama-trust/>. Acesso em: 15 de maio de 2023.

MASENYA, Madipoane. RAMANTSWANA, Hulisani. Lupfumo lu Mavuni (Wealth is in the Land): In Search of the Promised Land (cf. Exod 3-4) in the Post-Colonial, Post-Apartheid South Africa. **Journal of Theology for Southern Africa**. 2015. p.96 - 116.

MONTEIRO, Paula. Os fundamentos do direito à terra no Pós-Apartheid sul-africano. **Confluências. Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**, v. 14, n. 1, p. 205-217, 16 out. 2012.

MUTANGADURA, Gladys. Women and Land Tenure Rights in Southern Africa: A human rights-based approach. *In: Session Two: Gender, Land Rights and Inheritance*. Londres. 2004. House, Westminster. P.7-12.

NIDS-CRAM. The gendered effects of the COVID-19 crisis and ongoing lockdown in South Africa: Evidence from NIDS-CRAM Waves 1 - 5. 2021.

**ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE**. Excesso de mortalidade associado à pandemia de COVID-19 foi de 14,9 milhões em 2020 e 2021. 05 de maio de 2022. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/5-5-2022-excesso-mortalidade-associado-pandemia-covid-19-foi-149-milhoes-em-2020-e-2021#:~:text=Excesso%20de%20mortalidade%20associado%20%C3%A0,Organiza%C3%A7%C3%A3o%20Pan%2DAmericana%20da%20Sa%C3%BAd>. Acesso em: 09 de fevereiro de 2024.

**PROGRAMME FOR LAND AND AGRARIAN STUDIES**. Disponível em: <https://plaas.org.za/>. Acesso em: 30 de janeiro de 2024.

PEREIRA, Analúcia Danilevicz. Apartheid: apogeu e crise do regime racista na África do Sul (1948-1994). *In: MACEDO, José Rivair. Desvendando a história da África* [online]. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008. p. 139-157. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/yf4cf>. Acesso em: 15 de setembro de 2023.

PEREIRA, Francisco José. **Apartheid**: o horror branco na África do Sul. São Paulo: Brasiliense, 1986.

PESAVENTO, Sandra. Sensibilidades no tempo, tempo das sensibilidades. *In: LANGUE, Frédérique; PESAVENTO, Sandra (Coords.). Journée d'étude: Représentations et sensibilités dans les Amériques et la Caraïbe (XVIe-XXIe Siècles). Mémoires singulières et identités sociales"*, EHESS, jeudi 4 mars 2004.

PHYLLIS, Yvonne. **Esta terra é a terra de nossos ancestrais**. Instituto Tricontinental de Pesquisa Social. Junho de 2022. Disponível em: <https://thetricontinental.org/pt-pt/dossie-trabalhadores-rurais-africa-do-sul/>. Acesso em: 07 de setembro de 2023.

RIBEIRO, Luiz; VISENTINI, Paulo. O Sul da África: das origens à “descolonização branca” (até 1910). *In: VISENTINI, Paulo G. Fagundes; PEREIRA, Analúcia Danilevcz (orgs). África do Sul: História, Estado e Sociedade*. Brasília: FUNAG/CESUL, 2010. p.17-34

RODRIGUES, Léo Peixoto. COSTA, Everton Garcia. Impacto da pandemia de Covid-19 ao sistema social e seus subsistemas: reflexões a partir da teoria social de Niklas Luhmann. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 23, n. 56, jan-abr 2021, p. 302-335.

ROSA, Marcelo C. A Terra e seus Vários Sentidos: por uma Sociologia e Etnologia dos moradores de fazenda na África do Sul contemporânea. **Revista Sociedade e Estado**, São Paulo, v. 27, n. 2, p. 361-385, maio/ago. 2012. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/se/a/rBJNQWzX5CGrxKgHgs5KNRQ/?lang=pt>. Acesso em: 02 de janeiro de 2024.

RUZINDANA, Jean Claude. **A Critical Analysis of the Policy Advocacy Role of Civil Society Organisations in Land Reform Issues: A Case Study of the Association for Rural Advancement in the Land Redistribution Programme in KwaZulu-Natal**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais em Estudos Políticos) – Faculty of Humanities, Development and Social Sciences, University of KwaZulu-Natal, Pietermaritzburg. p. 1-92, 2011.

SAMBO, Brenda. Mulheres asseguram 60% dos produtos agrícolas de África. **Forbes África Lusófona**, 2020. Disponível em: <https://www.forbesafricalusofona.com/mulheres-asseguram-60-dos-produtos-agricolas-de-africa/>. Acesso em: 07 de outubro de 2023.

SANTOS, Marcos Paulo Amorim. Uma união pela segregação: testemunhas da comissão sul-africana para assuntos nativos. **Almanack**, Guarulhos, n. 29, p. 1-29, dezembro de 2021.

SATGE, Rick. Landmark court judgment in South Africa protects land rights. **Land Portal**. 2021. Disponível: <https://landportal.org/node/99921>. Acesso em: 12 de julho de 2023.

**SOUTHERN CAPE LAND COMMITTEE**. About us. Disponível em: <https://www.sclc.co.za/about/>. Acesso em: 12 de janeiro de 2024.

**SOUTH AFRICAN FOOD LAB**. **What we do**. Disponível em: <https://www.southernafricafoodlab.org/about-us/>. Acesso em: 30 de janeiro de 2024.

**SOUTH AFRICA GATEWAY**. The nine provinces of South Africa. 18 de outubro de 2023. Disponível em: <https://southafrica-info.com/land/nine-provinces-south-africa/>. Acesso em: 14 de janeiro de 2024.

TSIKATA, Dzodzi. Gender, Land, and Labour Relations and Livelihoods in Sub-Saharan Africa in the Era of Economic Liberalization: Towards a Research Agenda. **Feminist Africa**. Cape Town, África do Sul. v.12. 2009. p. 11-30. Disponível em: <https://feministafrica.net/feminist-africa-issue-12-2009-land-labour-and-gendered-livelihoods>. Acesso em: 09 de setembro de 2023.

**UNECA** (United Nations Economic Commission for Africa). Achieving Sustainable Development in Africa through Inclusive Green Growth. Document. The Sustainable Development Report in Africa. n. 03. 2015. p.02-70. Disponível em: <https://repository.uneca.org/handle/10855/22813>. Acesso em: 10 de setembro de 2023.

UN Development Fund for Women (UNIFEM). **Thematic Paper on MDG3: Promote Gender Equality and Empower Women (Best Practices)**, 9 de setembro de 2010. Disponível em: <https://www.refworld.org/reference/themreport/unifem/2010/en/75939>. Acesso em: 08 de janeiro de 2024.

VALE, Máira Cavalcanti. “Este país é cheio de apartheid”: diálogos com mulheres sul-africanas na província de KwaZulu-Natal. **Cadernos Pagu**, [S. l.], n. 45, p. 51-78, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8645203>. Acesso em: 28 de dezembro de 2022.

**VEJA.** Você sabe o que é o movimento #MeToo?. 23 dez 2019 Disponível em: <https://veja.abril.com.br/videos/veja-explica/voce-sabe-o-que-e-o-movimento-metoo-veja-explica>. Acesso em: 03 de janeiro de 2024.

VILANCULO, Isabel; NHIUANE, Odélio. Cultura e representação: o lugar da mulher na cultura moçambicana. **Cadernos de África Contemporânea**, v. 02, nº. 3. 2021. p.138-149.

VORSTER, Nico. **Land and identity in South Africa:** An immanent moral critique of dominant discourses in the debate on expropriation without compensation. *Herv. teol. viga.*, Pretória, v. 4, pág. 1-9, 2019. Disponível em <[http://www.scielo.org.za/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0259-94222019000400007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org.za/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0259-94222019000400007&lng=en&nrm=iso)>. acesso em 03 de outubro de 2023. <http://dx.doi.org/10.4102/hts.v75i4.5290>.

WAYLEN, Georgina. **What can the South African transition tell us about gender and democratization?** Centre for Advancement of Women in Politics/School of Politics, Queens University Belfast. Occasional paper 9, september, 2004. Disponível em: <http://www.qub.ac.uk/cawp/research/Waylen.pdf>.